

naquelleo seu pai a Capetao Gene-
ral e Curia dos Juizes, de quem tinha
ficado herdeiro, numeras de morte e
um annos de sua terra como da ven-
ta do testamento com que falleu,
e que por isso pertencia a elle foy o
Inventario de seus bens, por quem se
achava de quem por quem da es-
cripta. A vista do que logo o foy o
depois o juramento do Juiz e Com-
gillho, em hum Livro velho, em que se
seu mar do drito e sobe a cargo de quem
seu encargo que he de testamento
mente. Foy a vista do presente hum-
tudo todos os bens de foy de drito seu falle-
cido pai, a foy de drito, ouro, prata, jo-
ias, accao, bens moveis, herdeiros, herdeira-
es, herdeiros activos e passivos, e tudo que
de drito de drito de drito se ha de por seus
herdeiros; e que entre sua declaracao e
drito, nenhum e nem que tinha fallecido;
quero vros os seus filhos e herdeiros que
virão tuchas a sua herdeira. Foy o
pelo drito herdeiro Inventario de drito
juramento, de drito de qual decla-
rou, que seu pai tinha fallecido acerto
um drito de drito de drito de drito annos
com seu drito de drito de drito que as
drito de drito por drito, e drito in-
stituto a drito Inventario com seu
filho legitimo, e um cinco filhos de
muitos idades de drito e drito
adulterinos como herdeiros de

compre herdeiros de sua terça, e que na
forma do dito testamento foi seu pai
casado com D.ª Antônia Dias
Baptista por carta de annueto, e que dis-
se concórdia no caso de herdeiro herente
riante, porém que seu pai viria sepa-
rado da dita sua mulher; e que quanto
aos bens que elle fallecido possuia em sua
vida e daria todos annueto, e quando
diante de um titulo ajustado bem com
nome de todos os herdeiros por idade, e
estados, pretendendo fazer todos as delaracões
com lingua do Inventario. Logo ao-
minou o juiz para servir de curador
aos Offaõs instituidos herdeiros da ter-
ça as Cidades Chaudes d'Alvira
Nova, que foy notificado para tal
ajuntamento, o qual praticado foyda que
fornam as foyas de Natal, e foyda notifi-
casse aos interessados para comparecerem
de avaliadores para o dia, e hora que o Juiz
marcava: de tudo para comta foyda
autoante, e adla junto a petição de herde-
ra Inventariante que aodiante se seguy,
e aniquon o foy com o referido herdeiro
Inventariante. Com Accordão
Joci Turmas Escrivas quemaver, cas-
signado

La
Juiz B.ª Cos. Major for
Ammaio Joci Turm

Handwritten text in cursive script, likely a letter or document. The text is extremely faded and illegible due to the age and condition of the paper. The script appears to be from the 18th or 19th century. The paper is aged, yellowed, and has several small holes or tears, particularly along the right edge. The text is written in a single column, filling most of the page area.

3
J. Maria Pereira e Capão.

J. Maria Pereira e Capão, que tendo falle-
cido seu Pai Capitão J. Maria Pereira e An-
jos, com seu Solemne testamento, em 21 de Au-
tubro de 1797, nullo instituiu como her-
deiros de sua herança, a seus filhos, a qual os me-
nos de 12 e 14 annos, pertence por isto a este Juizo
o Inventario de seus Bens, dos quaes se acha
o Supp. de posse, e os queir dar a escripta pro-
ceguindo-se os termos do Inventario, e parti-
llhas como for de Direito. E por que o findo
tenha Contas em Santa Catharina parte, não
pode o Supp. Continuar a exprompção nos termos do
dito Inventario sem chegar em as ditas Contas,
para serem escriptas no Inventario, dignando-se
p. q. prestando o Supp. o juram. de lhe marcar, p.
o meo do mes de Janeiro do anno proximo fu-
turo, o dia de levantamento de Lavacros, tempo ate que
seja sufficiente para chegar as Contas m. q.
q. tem de ficar paralisado em consequencia as fe-
rias de Natal. P. tanto.

J. proce dace inventario
capital depositado
como reger Lagos 25 de
Novembro de 1838

J. Maria

P. q. seja servido de servir ao
Supp. como for de Direito.
C. R. M. e

J. Maria Pereira e Capão

Filho dos Herdeiros
Estatu defuncto

D. Inhorinda Dias Baptista

Filho Legitimo de Coral

Mrs. Genoveza Guina dos Reis, Tota-
lmente e Incontinentemente

Filhos adulterinos por d. da Luiza

1. ^o Antonio	Idade	12 annos
2. ^o Ignacio	"	11 " "
3. ^o Francisco	"	9 " "
4. ^o Luiza	"	7 " "
5. ^o Joze	"	6 " "

Certifico em Escritura publica
abailho unigado, que em cumprimento
da ultima parte do acta sobre da detem-
minação de Juiz dos Orfãos, notifiquei as
cidades Fluminense e Olinda Fluminense,
p. subar ajuizamento de Curadores, que me
responderam que ficava entendido, que
con fi. Lagos 26 de Novembro de 1850.

Amannio José Turm

Juramento ao Curador

Por este acto de 26 de Novembro
de mil oitocentos e cinquenta e seis

4

mos, nesta Villa de Lagos segunda
Comarca da Provincia de Santa Ca-
tharina, em Casas de morada de Juiz
de Officio e Cidadão José Marcellino
Alves de Sá, em de Publicação sua,
e sendo ali o Curador nomeado e notifica-
do o cidadão Claudiano de Oliveira Ho-
za, a este officio e Juiz o juramento
por Santos e bons filhos, em hum
sino d'elles, em que pôz sua mão di-
rita, e sob cargo do qual se encan-
ga que sem contradicção de-
monstrando ao Juiz e filhos de ter-
tudo inventariando e inventando de sua
terça na conformidade do testamento, e
recebido pelo Curador este juramento, as-
sim o promettere e cumprir; para
contar foy este termo que assignou
o Juiz com o referido Curador. Heu
Claudio José Ferreira, Curador
interino que assigna

Sa
Claudio de Oliveira Hoza

De Juntada

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro
de mil e oitocentos e cinquenta e sete
em nos nesta Villa de Lagos em nos
Custodes ajuntado a estes autos e publi-
cao do Curador aos mesmos, nos
de Inventario Claudiano de Oliveira

Quinta Hora, como adiante
logo se vê de qua faço este ser-
mo. Em Constantino Haum
de Souza e Soares que o escreveu

Testifico que continuei a digitar no
regimento do Doutor Paulo Lopes
de Haro, para subscricao de juramento
de Curadores aos mesmos, e este in-
ventario digito feizem bem enten-
dido que deu fe. Villa de Laguna 18
de Junho de 1857. O mesmo int.

Constantino Haum de Souza
Sem effeito
C. Souza

Off. mo " Sur Luiz de Orphaes

Pix Claudioanno de Chur. Mora q^o sendo nomeado Curador dos menores no Juizantario q^o por este Juiz se está procedendo pelo falecimento do Cap^{to} Simão Pereira dos Anjos, assignou o Supl. termo da mesma Curadoria, e como tenha agora de fazer humma viagem de ulgencia, por isso está praterido, p. tanto.

Atendendo o legado pelo
Suplicante nomejo para Curador
ao J^o Paulo Lopes de Aze que P. a. V. seja servido de
prestar juramento fagor comrado da referida cura
18 de Fevereiro de 1857 doris, nomear aoutro, jun
tando-se esta aos autos do
respetivo Juizantario para
constar, o que espere.

C. R. M^{ce}

Claudioanno de Chur. Mora.

D. 100

Certifico em Curitiba a abaixo assignado
nada que notifiquei ao Doutor Pau-
lo Lopes de Moraes, para ser ver de em-
reitor aos menores neste Inventari-
rio, e sobre o Juramento, de que
fizeram bem integridade. Visto
em Lagoa 18 de Fevereiro de 1857.
Constantino Loureiro de Lagoa

^{to} Juram. ao Curador

Despacho de 20 de May de Fe-
vereiro de mil oitocentos e noventa
e sete annos nesta Villa de Lagoa
Segunda Comarca da Provincia
de Santa Catharina, em cauza de
morada do Juiz de Officio e Cida-
dao Joao Sebastiao de Moraes de Sa
onde em Exercicio de seu cargo fui-
vindo, e sendo ahi o Curador no-
mado e notificado o Cidadao Pau-
lo Lopes de Moraes, ante elle depois o
Juiz o Juramento dos Santos Evan-
gelhos sob cargo do qual elle in-
cumbem que bem e verdadeiramente
seja de Curador aos Offi-
cios do Testador inventariados, e
dizos de sua terra na conformi-
dade do Testamento, e recibos por
elhe Curador do Juramento as-
sim o promettere cumprir a que
para contar de fer este termo
em que assignou com o Juiz

Juro. Ou Constantino Xavier de Souza, es-
crevaes qm o mesmo

Juz
Paulo de Souza

Certifico que notifiquei ao Inventarian-
te Jureiro Paulo de Souza das Cruzes
nascido de os seus menores neste mesmo Inven-
tario o Paulo Paulo de Souza para vir
a Juizo levantando em avaliadores, assim
como a Juizo do Estado Inventariado, para
Linhagem de Pais Baptista para a certifi-
cação marcos de. No dia de amanhã
que de contos vinte do corrente, na sala
da Prefeitura do Juiz dos Officios desta
Cidade e Capitao Jureiro Manoel de Souza. D. 300
e ficados em intelligencia de qm do f.
Nota de Dago 19 de Junho de 1857.

Constantino Xavier de Souza

Juro de Souza

Assento qm do Juiz de Juiz de mil
oitocentos e cinquenta e sete annos nesta Nota
de Dago Segunda Camara da Circumscripcao de
Paulo de Souza em cargo de morada de
Juiz de Juiz e Officios de Juiz de Juiz
suplente em exercicio e Juiz de Juiz
Manoel de Souza, onde em exer-
cio de dois cargos qm de Juiz de Juiz

Sendo ali o Inventariante o Affeyo Juuroso
Curio dos Obys, o Curador nomeado aos
muros o Padre Paulo Lopes de Haro, e a fi-
zeira do Inventariante Dona Sinhoinha Di-
as Baptista, pelo Inventariante foi dito
que de sua parte de boana para aualia-
dos dos bens que ficaram por falluamien-
to de seu Pai o Capitao Juuroso Curio dos
Obys, na pessoa do Tenente Coronel Ma-
nosel Rodriques de Souza, e por parte
dos muros de boana o Curador na pes-
soa do obay Antonio Benedito dos
Santos, e sendo esta licação aceto
pelo Juiz, por ter hecibido um humm
intelligente e probos os dizen que for-
am notificados para prestarem ju-
ramento hoje mesmo de passivel
for e para com tar de lauran este li-
me que assignou o Juiz com o Inven-
tariante Curador e a fizeira do as-
purante um Constantino Camm de
Souza Curio de Obas interm
que ~~curador~~ *Saj*

Juuroso Curio dos Obys
Paulo Lopes de Haro
Sinhoinha Dias Baptista

Culpeo em Obas abas assignado que nest
figura do Tenente Coronel Manoel Rodri-
gues de Souza e no obay Antonio

Antonio Bando dos Santos para assignar
termos de juramento para avaliadores dos bens
desta municipalidade e deixar bem intelligencia dos
do que couber. Villa de Lagoa Santa de San-
tuario de 1854.

Constante de Lagoa Santa

Termos de juramento de fides dos leuados avaliadores

Por este dia do mez de Fevereiro de mil setecen-
tos e cinquenta e sete annos, nesta Villa de Lagoa Santa
da Camara da Provincia de Santa Catharina, em
caza da Vigilancia de fides de Officio ante mim
terceiro Chappellão em exercicio e Cidadão Juri-
Marciano Alves da Silva, juiz em Officio com a
sua e ohi presentes os leuados e Tenente Co-
ronel Manoel Rodrigues de Lagoa e depois
Antonio Bando dos Santos, neste officio
e fides o juramento dos Santos Evangelhos em
hum termo d'elles em que fizeis suas mui de-
votas, sob cargo de qual humearre que o fizes
que bem e verdadeiramente procedessem a va-
lencia dos bens desta municipalidade que lhes
fornem apresentadas pelo inventariante
cabeza de casal, sem dolo malicia ou opor-
tunidade, e sem se auchoarem como se tentassem em
suas consciencias, e fizes do por elles, todo ju-
ramento assim prometteram cumprir a que
se fizesse termo que assignarao com o fides
Em Constante de Lagoa Santa de 1854

o escrevi

Se

Manoel Ribeiro de Souza
Antonio Bando dos Santos

Carteiras ou Escrituras de bens assignados
que notifiem as qualidades do Ben-
dito herança o Tenente Coronel Mano-
el Rodriguez de Souza, e o Major Anto-
nio Benedicto dos Santos, para presen-
tar em seu Cartorio a Villa-
ca de dos Bens mudados, Oito-
da de a seto dias, de quem ficarem dei-
xados que deu fe. Villa de Souza 20 de
Janeiro de 1857.

Constantino Xavier de Souza

Assentada

Nos vinte e sete dias do mez de Fevereiro
de mil oitocentos e cinquenta e sete annos nos-
ta Villa de Souza, em cauza da Exidencia
do fidei de Offas Supplement em exercicio e
Exidencia por Marechias e Men de Sa, em
de em Exidencia de, e sendo ali compareceram
puzendo os qualidades nomeados para
do Bens desta herança o Tenente Coronel
Manoel Rodriguez de Souza, e o Major Antonio
Benedicto dos Santos, com as qualidades
dos Refundidos Bens e quando os que se di-
cunt de quem de quem para constar fix este
tenho. Cu Gado. Constantino Xavier de Sou-
za Escrivão de Offas em termo que se segue.

Bens de Vair

Declarou primeiramente o Inventa

8

Inventariante cabeca de casal, haver ficado pelo falsseimento de seu Pai o Cappetaç. mouroa Pereira dos Reis huma morada de casy as com duas Benfiteorias no lugar denominado de Guara, que sendo visto pelos avaliadores acharão valer a quantia de hum Cento e quinhentos mil Reis. _____ 1.500.000

Declarou mais elle dito Inventariante, haver ficado pelo dito falsseimento hums Campos alim do Rio Caxarias denominados a Invernada do Guara, que sendo visto pelos avaliadores acharão valer a quantia de dois centos de Reis. _____ 2.000.000

Declarou mais haver ficado pelo dito falsseimento, huma morada de Casas com duas hiteorias e mais Benfiteorias nesta Villa, que sendo visto pelos avaliadores, acharão valer a quantia de oitocentos mil Reis. _____ 800.000

Ouro e Prata

Declarou mais haver ficado pelo dito falsseimento hum Botão de Ouro, que sendo visto pelos avaliadores, acharão valer a quantia de dez mil Reis. _____ 10.000

Declarou mais haver ficado pelo dito falsseimento, hum Copo, hum par de brace, hum par de Castibos deigo par de Esparas, tudo de Prata com duzentas e sessenta e seis libras de peso, que sendo visto pelos avaliadores, avaliarão a estatura de duzentos Reis, e todas na quantia de ^{cincento} quarenta e tres mil e duzentos Reis. _____ 36.300

36.300

Declarou mais elle Inventariante, haver fi-
cado pelo dito fallecimento, henze Cetheru de
Rato, de Sopa, e seis ditos de Cha com dez
yentas e oito ditadas, todas que sendo ava-
liada a oitava pelo avaliado de achados
valer a duzentos Reis cada hum e todas
na total summa e quantia de quaren-
ta e seis mil e seiscentos Reis.

Moris

Declarou mais elle dito Inventariante ha-
ver ficado pelo dito fallecimento quinze Can-
gathas apparelhadas, que sendo bem vistas
pelo avaliado de achados, acharao valer cada
hum a mil Reis, e todas na total quan-
tia de quinze mil Reis.

Declarou mais haver ficado trez machados
a dois mil Reis avaliado, seis mil Reis

Declarou mais haver ficado pelo dito fal-
lecimento, cinco Cochadas velhas, que
sendo vistas pelo avaliado de achados
valer a duzentos e quarenta Reis cada
hum, e toda a quantia de tres mil
e duzentos Reis.

Declarou mais haver ficado pelo dito fal-
lecimento hum Cochado bo que sendo
visto pelo avaliado de achados, val-
er a quantia de hum mil Reis.

Declarou mais esse Inveniente haver fi- 9
cado pelo dito fidejumento seis machados de
shos, que sendo visto pelo avaliador a- 4
charar valia a quantia de mil reis, to- 18000

Declarou mais haver ficado pelo dito fa-
licamento duas Farcas, que sendo bem
vistas pelo avaliador acharam valer
a soma mil reis cada humas, e to- das na
total somma de quatro mil reis. 48000

Declarou mais haver ficado pelo dito fa-
licamento, tres panelhas de Furo que se-
rao bem vistas pelo avaliador acharam
valer a mil duzentos e oitenta e cada
humas e to- das por tres mil oitenta
e, quatrocenta reis. 38840

Declarou mais haver ficado hum
Pa' de Furo, que sendo bem visto pe-
lo avaliador acharam valer hum mil
reis. 18000

Declarou mais haver ficado hum co-
moda que foi avaliada em vista
mil reis. 30800

Declarou mais haver ficado hum ob-
nario de guardar roupa, que foi a-
valiado em quantia mil reis. 40800

Declarou mais haver ficado hum par
de canoas velhas, que foram avaliadas

10400^N Avaliadas em dez mil Reis

Declarou mais haver fiado humma
cousinha velha, de estopa, que foi ava-
44000 liada em quatro mil Reis

Declarou mais haver fiado cinco ou
duas, que foram avaliadas a mil Reis
cada humma, e todas na quantia de
57000 cinco mil Reis

Declarou mais haver fiado humma
meza grande, que foi avaliada em
44000 quatro mil Reis

Declarou mais haver fiado duas me-
zas pequenas, que foram avaliadas
a tres mil Reis, e todas por seis-
87000 mil Reis

Declarou mais haver fiado tres
cotes, que foram avaliados a quatro mil
127000 Reis, e todos por doze mil Reis

Declarou mais haver fiado dois
moxos, que foram avaliados a mil
27000 Reis cada hum, e ambos por dois mil Reis

Declarou mais haver fiado hu-
ma coisa grande, que foi avalia-
44000 da em quatro mil Reis

Declarou mais haver ficado humo olla
banca, que foi avaliada em seis mil reis 6000

Declarou mais haver ficado humo Ba-
lancão de lã com furos, que foi avaliada
na quantia de cinco mil reis 5000

Declarou mais haver ficado pelo dito fábri-
camento humo Caldeirão que foi avalia-
do em dois mil reis 2000

Declarou mais haver ficado humo Cassa-
rota que foi avaliada em mil e quinhem-
tos reis 1500

Declarou mais haver ficado humo Cha-
lura, que foi avaliada em dois mil
reis 2000

Declarou mais haver ficado duas panel-
lhas de lã, que foram avaliadas em
hum mil reis 1000

Declarou mais haver ficado humo
Alaqueira de couro de vaca, que foi ava-
liada em cinco mil reis 5000

Declarou mais haver ficado humo
Frigidouro de Ferro, que foi avaliada
em dois mil reis 2000

Declarou mais haver ficado humo Che-
velouro, que foi avaliada em quatro mil reis 4000

Declarou mais haver ficado hum Al-
mo faro de Bronze, que foi avalia-
do em cinco mil Reis.

Declarou mais haver ficado hum Selo
de engomado, que foi avaliado em mil
e quinhentos Reis.

Declarou mais haver ficado quatro
garrafas de Vidro que foram avalia-
das a duzentos e quarenta Reis cada
humas, e todas na quantia de do-
is mil quinhentos e setenta Reis.

Declarou mais haver ficado sete gar-
rafas de flocos, que foram avalia-
das em quatro mil Reis.

Declarou mais haver ficado hum a
Bandeira, que foi avaliada em mil
e duzentos Reis.

Declarou mais haver ficado tres Li-
vros das Ordenações, que foram
avaliados em sete mil Reis.

Declarou mais haver ficado humas
duas de Primicias Lixas e humas por
Suro e Louço, que foram avalia-
das dezoito que foi avaliado em qua-
tro mil Reis.

Declarou mais haver ficado hum Luis
de Trataes, que foram avaliados de 2
que foi avaliados em dois mil Reis. 2400

Declarou mais haver ficado hum Luis
Pezoto Brasileiro, que foi avaliados em
dois mil Reis. 2400

Declarou mais haver ficado dom Di-
on Conselheiros fideis de Reis que fo-
ram avaliados em mil Reis. 2400

Servosentes

Declarou mais de dito Inventariante ha-
ver ficado pelo dito Inventariante quatro to-
rnados de cartas com oiro que sendo vestas pelas
avaliadores acharam valer a quantia de vinte
mil Reis cada hum, e todas na quantia
de quatrocentos e oitenta mil Reis de que cito-
citos. quarenta mil Reis. 84000

Declarou mais haver ficado artovacas
soltiras, que foram avaliadas a dez mil
mil Reis cada hum, e todas por cento
vinte e oito mil Reis. 12800

Declarou mais haver ficado dez mil e
dois para tres annos, que foram avalia-
dos a doze mil Reis cada hum, e todas
na quantia de doze mil e oitenta e qua-
tro mil Reis. 26400

8
728000 Declarou mais haver ficado quatro
Socros criados que foram avaliados a
deizeto mil Reis, e todos p. ditos
dois mil Reis.

428000 Declarou mais haver ficado tres touros
da tres annos, a quatorze mil Reis, qua-
ranta e dois mil Reis.

32
2288000 Declarou mais haver ficado dezesseis tou-
rinhos de annos, que foram avaliados a
doze mil Reis, e todos na quantia
de dezeto e vinte e oito mil Reis.

548000 Declarou mais haver ficado tres no-
vitos de tres annos, que foram ava-
liados a deizeto mil Reis, e todos na
quantia de cinquenta e quatro mil Reis.

142
208000 Declarou mais haver ficado nove novi-
chos de seis para tres annos, que foram a-
valiados a quatorze mil Reis cada
um, e todos na quantia de cento
e doze mil Reis.

1128000 Declarou mais haver ficado oito tou-
ros de dois annos, que foram ava-
liados a quatorze mil Reis cada
um, e todos na quantia de An-
to e doze mil Reis.

Declarou mais haver ficado onze

c. Laville

Dezete Tumias de anno que foram avali-
adas a dezete mil Reis, e todas na quantia
de cento e vinte e hui mil Reis

125000

Declarou mais haver ficado dez Vacas
Chuscaras com Crian, que foram avaliadas
a dezoito mil Reis, e todas na quantia
de cento e setenta mil Reis

170000

Declarou mais haver ficado hum ta-
co de Althira, que de go vaca chuscara de
thira, que foi avaliada em quinh-
mil Reis

150000

Declarou mais haver ficado trez ter-
ceiras Chuscaras de anno, que foram
avaliadas a dez mil Reis, e todas
na quantia de trinta mil Reis

300000

Declarou mais haver ficado cinco
Boas Carreros, que foram avaliados a qua-
renta mil Reis cada hum, e todos na quan-
tia de duzentos mil Reis

200000

Declarou mais haver ficado trinta e cin-
co Ourethas, que foram avaliadas a
quinh mil Reis cada hum, e todas na
quantia de trinta e cinco mil Reis

350000

Declarou mais haver ficado tres Bo-
ros de dois annos, que foram avali-
ados a oito mil Reis, todo na quantia
de vinte e quatro mil Reis

240000

Declarou mais haver ficado duas
Boutas de annos, que foram avalia-
das a seis mil Reis, e outras p. do
12000 doze mil Reis —

Declarou mais haver ficado dezoito
Eguas Solteiras, que foram avalia-
das a cinco mil Reis, e todas na quan-
95000 tia de noventa e cinco mil Reis

Declarou mais haver ficado duas E-
guas com cria de Obreira, que fo-
ram avaliadas a quatorze mil Reis
28000 e outras em vinte e oito mil Reis

Declarou mais haver ficado qua-
tro Eguas com cria de Pastor, que fo-
ram avaliadas a dez mil Reis, e to-
40000 das por quarenta mil Reis —

Declarou mais haver ficado qua-
tro Botes de tres annos, que foram
avaliados a nove mil Reis, e todas
na quantia de trinta e seis mil
36000 Reis

Declarou mais haver ficado qua-
tro Botes novos, que foram ava-
liados a quinze mil Reis, e to-
das na quantia de quarenta
44000 e quatro mil Reis —

Declarou mais haver fideias pelo dito feller
cinquenta, hum Elthaseo, que foi avali-
ado em dez mil Reis.

10000

Declarou mais haver fideias deus Bussos
Euros, que foram avaliados a quarenta mil
Reis, e ambos na quantia de cinquenta mil Reis

76
80000

Declarou mais haver fideias sete cavallos 4 piteiros
maneos, que foram avaliados a dez mil
Reis, e todos na quantia de cinquenta e qua-
tro mil Reis.

54000

Declarou mais haver fideias oito caval-
los uethos, que foram avaliados a seis mil
Reis, e todos na quantia de quarenta
e oito mil Reis.

48000

Declarou mais haver fideias quatorze
Obusthos maneos que foram avaliados
a quarenta mil Reis cada humo,
e todos na total quantia de quin-
zentos e setenta mil Reis.

560000

Declarou mais haver fideias quatro
Obusthos uethos, que foram avaliados
a quatro mil Reis, e todos na total
quantia de quinze mil e trezentos mil
Reis.

153000

Declarou mais haver fideias hum ma-
cho chucaro que foi avaliado em vinte
mil Reis.

20000

Escravos

Declarou este dito Inventariante haver fi-
cado pelo dito falsamente hum Escra-
vo Negro de nome Bento, que sendo
de hum certo pulo avaliados achou-
ros valles a quantia de quatrocentos
400\$000 mil reis

Declarou mais haver ficado pelo di-
to falsamente hum Escrava Negra
de nome Maria, que foi avaliada
em quatrocentos mil reis

Declarou mais haver ficado hum es-
cravo defuncto de nome Bazilio que
foi avaliado em quatrocentos mil
400\$000 reis

Sus somente existentes em poder
da Numa Cabeça de casal Sinhombro
Dias Baptista

Morais

Declarou este dito Inventariante ha-
ver ficado pelo dito falsamente
hum Branco Negro que sendo certo
pulo avaliados achouros valles a quan-
tia de hum mil reis

Declarou mais haver ficado pelo
dito falsamente quatro cadavres

4
Cadeiras velhas, que sendo vistas pelo a-
valiador, avaliadas cada hum a um
hum mil Reis, e todas na quantia de
quatro mil Reis.

4800

Declarou mais haver ficado pelo dito fa-
llecimento quatro samellas por setenta
e oito e setenta Reis

74180

Declarou mais haver ficado hum a Cha-
lira, que foi avaliada um hum mil-
Reis

1800

Declarou mais haver ficado hum par
de canestras velhas, que foram avalia-
das por quatro mil Reis

4800

Declarou mais haver ficado hum Ca-
te, que foi avaliada um dois mil Reis

2800

Declarou mais haver ficado hum m-
ga velha, que foi avaliada um dois
mil Reis

2800

Declarou mais haver ficado hum Re-
logio de parede, de madeira, que foi
avaliado um oito mil Reis

8800

Simocentes

Declarou mais esty dito Inventarian-
te haver ficado pelo dito fallecimen-
to dois cavallos, sendo hum bom, e hu
muito que foram avaliados um dez e oito

184000 Dízato mil Reis, em bo

Declarou mais haver ficado quatro
naecas em Cria, que foram avaliadas
a vinte mil Reis cada humo e todas na
804000 total quantia de oitenta mil Reis

Declarou mais haver ficado humo
Terceira de anno, que foi avaliada
114000 em onze mil Reis

Declarou mais haver ficado tres Pon-
ros de dois annos que foram avalia-
dos a quatorze mil Reis cada humo,
e todos na total quantia de quarenta
424000 e dois mil Reis

Dens de Hair

Declarou mais este dito Inventariante
haver ficado pelo dito falecimen-
to humo morada de cazas vestras na
sta Villa, com seus computos e annos
opondu e vistas pelo avaliador
acharao nath a quantia de cento
1504000 e cinquenta mil Reis

Cecreiros

Declarou mais este dito Inventariante
haver ficado pelo dito faleci-
mento humo Cereiro de nome Cam-
arao, que sendo visto pelo ava-

13

Avaliadores acharam valho a quantia
de hum Conto e duzentos mil Reis — 1:200000

Declarou mais haum fideao hum
Cerao de nome Benedicto, que foi
avaliado em hum Conto de Reis — 1:000000

Declarou mais haum fideao huma
Cerao de nome Antonia, que foi ava-
liada por cento e setenta mil Reis — 800000

Prata

Declarou mais haum fideao pelo dito
falsamente cinco Cobras de Prata,
com setenta e oito artavas, que sendo
vistas pelos avaliadores acharam val-
ho cada artava duzentos Reis, e toa-
a quantia de quinze mil e duzentos
Reis — 152000

Declarou mais haum fideao hum Tris
vitho, humas Pedras, hum Ralho,
hum Pitoral e hum Chisto apa-
relhados com Prata, que sendo visto to-
do pelos avaliadores acharam valho a
quantia de cincoenta mil Reis — 500000

Dividas activas

Declarou este dito Inventariante, de-
ver a este exat, as pessoas abaixo decla-
radas a saber —

Luiz Gonzaga de Almeida — 180000

60000 José Joaquim da Cunha Sapos

Dividas passivas

Declarou mais elle dito Inventariante
ficar devido este Capital as pessoas abaixo
declaradas a saber -

366490 Afonso Truter

360000 Et Estthannio José de Oliveira

14000 Et Virico Cibiel, moradores na Capital desta

80000 Et Antonio Jaque da Silveira, Idem Idem

200000 Et Leandro Luis Vieira -

250000 Et Dr. Emilio Frederico de Hambrecht

Um deus a herança do falecido Manoel
Ferreira Braga, ex negociante da Cidade
da Laguna, e hoje a Dona Teresa Luiza
da Paiva Viúva de Manoel dos Santos
Braga da mesma Cidade da Laguna
herdeiro d'aguelhe saldo de contas, a

2004400 quantia de

Idem a Saturnino Goitur, importan-
cia do que elle Inventariante pagou
a Claudiano de Oliveira Noro, Thesou-
reiro da Companhia d'Evva Abatto, que
por elle Inventariante não ter dinhei-
ro disponível da herança, a pedido a
2700000 aquelle Saturnino Goitur -

Divida do Fumal

Et Jorge Truter negociante nesta Villa,

364400 a varias objectos comprados em sua Loja

1563220

70

Junta de Exame e declarações do Inven-
tariante e dos Louceiros

O presente dia meza e ante Notaria
Arado nesta Villa de Lagoa em caza da
Residencia do Juiz de Officio tercio Sup-
plente interveio o Cidadão Joo Mar-
cellino Alves da Silva e seu Escrivaõ e
sendo ali presente o Inventariante de
Lagoa que elle seguiu o juramento
que havia prestado havia dado a car-
gaes para serem avaliadas todas as bens
que lhe ficara por fallecimento de seu
Pai e que dando todos os mais que lhe
lumbra a ti o acto da Partilha. Con-
seguido assim foi lida e declarada a
Junta de Louceiros na presença do Juiz e de meu Escrivaõ
que elle em todos os malicioes havia
avaliados todos os bens que lhe ficara
apresentados e que faria esta declara-
ção de bens do juramento que havia
prestado. Com assem declar-
ação para constar foi este termo
que assignamos todos com o Juiz e eu
Constante Juiz de Lagoa e Escrivaõ
que o escrevi

Sig

Generoso Pereira e outros
e Manoel Luiz do Lagoa
Antonio Benedito das Neves

Deputada

Por quanto dias de mais de 1800
e de mil e setecentas e cinquenta e sete annos
nesta Villa de Lagos um novo Contorno apor-
to a estrada se estica do Arco da Porta da
Vimma cabeca de Caval, com a Procu-
racao bastante oppor tuos logares
dizem de se de se fazer este termo.
On Comtado e de Lagos de Lagos,
Comtado de Lagos

Alm. Teni juiz de orfãos

Dez o Capitão João Manoel Leite, q. p. a
Procuração inclusa haerem nomeado Procura-
dor da Viuva Sua irmã Inhorinha Dias Bop-
tista, p. q. ella o vir e falar a todos os termos
do Inventario q. p. esta fuido de esta proceden-
do q. faliu m. do Marido de Sua Constitute-
inte o Cap. Juiz de orfãos Por dos orfãos, pories

Quanto aos autos na forma
requerida foyes 4 de Março
de 1857

Saiz

P. att. Se digue
mandar juntos esta aos or-
tos com arreferida Procu-
ração p. com ter p. l. g.

E. R. M.

João Manoel Leite

My dear Sir

London 17th Dec 1791

I have the pleasure to inform you that the
business of the Bank of England is now
in a state of great activity and the
public mind is much interested in the
proceedings of the Court of Directors.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. D. [Signature]

I have the pleasure to inform you that the
business of the Bank of England is now
in a state of great activity and the
public mind is much interested in the
proceedings of the Court of Directors.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. D. [Signature]

I have the pleasure to inform you that the
business of the Bank of England is now
in a state of great activity and the
public mind is much interested in the
proceedings of the Court of Directors.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. D. [Signature]

N.º 5
100
19
1857
P.º
Amorim

IMPERIO DO BRASIL.



PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ

Dona Sinhorinha Pires Baptista

do, como abauio vai declarado.



AIBÃO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos

Cincenta e sete aos vinte

hum dias do mez de Fevereiro do dito anno nesta Villa de Laguna Segunda Comarca da Provincia de Santa Catharina em meu Cartorio compareceu prezente Dona Sinhorinha Pires Baptista.

Reconhecida pela propria domin *Tabella* e *testamento* adiante assignadas em presença das quaes por ell outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador

nesta Villa a quem assigno o Capitão João Hamel Rute para responder e assentir sobre *tabella* do Inventario que por fallecimento de seu marido o Capitão Francisco Pereira dos Reis de esta procedendo no Juizo dos Officos desta mesma Villa.

concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome d'elle Outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fora d'elle procurar, requerer, allegar e defender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes, civis e crimes, movidas e por mover, em que for autor ou reo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregações, dividas que se lhe devão, legitimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos Coffres Publicos da Fazenda Nacional, ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus de-

vedores, proceder e faser proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações; lecionar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção; propôr qualquer demanda, jurar em sua alma, de calúnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento, e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lho for, ouvir despachos, e sentenças; apellar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso for para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os Substabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo. E fará ajustes, traspasses, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções, amigaveis composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fora d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e outros precisos, fazendo tudo o mais que for a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o disse do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe li acceit

*ou assignou com as Testemunhas
prezentes João Pereira da Silva e Abajir de
Antonio Benedicto dos Santos todos perante mim
Constante Lavin de Souza Tabelião publico e
Subscrivi assignei em publico e lido*

Ante mim

Tabelião Constante Lavin de Souza

João Pereira da Silva

Antonio Benedicto dos Santos

Concluzão

Por quanto deus do meu a
es de mil e cento e cincoenta e de
te deus, nesta Villa de Lagos, em mes
cartorio faço este auto os Concluzos do Ju
ri de Offas Supplente em officio
o Cidadão Jan e Marcellino Alon de Sa
argem faço este termo. Em Constan
cio Ramir de Souza Encerrão quem o co
stou

Notifique-se aos Herdeiros de Maior para vir
de Claros suas colheitas. Lagos 4 de Março
de 1854

Suz

Pacto

Por quanto deus do meu a
gra de lara do nesta Villa de Lagos
por parte do Juiri de Offas Supplente
em officio o Cidadão Jan
Marcellino Alon de Sa em fei
ntegem este auto em seu de
pacho supra de quem faço este
termo. Em Constançio Ramir
de Souza Encerrão quem o co

Certifico quem notifique os herdei
ros de maior fidejussão Comissão do
Suz para vir dar a colheitas

Chos

Lista dos entrecados e asturales e parte
dos menores faguetos de Março de 1854

Seiz

Carta ao embaixador abarico a respeito
na de ter intimado o despacho de
para os Interlocutores, as Proven-
das da Tercera cabeca de ezel, a o-
P. Gov. Curador por parte do Defensor, de-
ficarao em desimto. Lugo 4 de Mar-
ço de 1854. Comtancia Alvarado

Chegamos no dia meado de
para a cidade muita gente de Lagoa Branca
hoje, horas da manhã, pilotes, anato
com visita ao Procurador da Tercera
cabeca de ezel e capitão Joni e o-
nos do Lito, de quem fomos os herdeiros.
Comtancia Alvarado de Lagoa. Es-
crivo o presente

Por parte da minha constitu-
ta, conforme me com as av-
lições do presente Inventario.
Villa de Lagoa 4 de Março de 1854
João de Mattos Lito
Pacto

Chegamos no dia meado de

Supra declarada nesta Villa de Lagos
em meu cartorio pelas duas horas da
tarde fize este auto com vista
deigo em meu cartorio por parte do
Procurador da Real Fazenda Co-
real me fizeo em seguir este auto
com sua Lyta Pedro de que-
fizeo este termo. Eu Constante
do Lavir de Souza Correo
que o escrevi

De vista

Olegario numme dia me e anno
Nesta declarada nesta Villa de La-
gos em meu cartorio seriao du-
as horas da tarde quando fui este
auto com vista do Inventariante
Guarzo Pereira do Arjo, de que
fui este hum. Eu Constante do
Lavir de Souza Correo que o escrevi

Com vista

Nenhuma cuvida de me offecer sobre aspe-
rentes Araliagoes, emais declaracões e prante-
Inventario. Villa de Lagos 4 de Março de 1857
Guarzo Pereira do Arjo

Facta

Olegario numme dia me e anno
neste Villa de Lagos em meu car-
torio me foi entregue este auto
por parte do Inventariante com
para ser neste Supra. de que fizeo

Conclusão

22

Logo no mesmo dia meza em um Acto
declarado nesta Villa de Lagoa em mes Cu-
terio faze estes Actos Conclusões que fize em
digo ao Juiz de Officio Supplente em re-
screver o Cidadão Juiz Marcellino de
Sa. de que faze est. termo. Cu Constan-
cio Saunier de Souza Escrivão que escreve

Concluxes.

Notifiquem-se aos entrecados e os curadores por
parte dos Officios para se tornarem em por-
tadores Villa de Lagoa 5 de Março de 1854

Saiz

Pacta

Logo no mesmo dia meza em um
Acto declarados por parte do Curador o
Gentil Paulo Lopes de Mello, nesta Villa
de Lagoa em mes Contorio me faze inter-
que estes Actos com seu Despacho Su-
perior de que faze est. termo. Cu Con-
stançio Saunier de Souza Escrivão que
escreve.

Notifiquem-se aos entrecados e os curadores por parte dos
Officios para se tornarem em por-
tadores Villa de Lagoa 5 de Março de 1854

9.3.000

Quilhos de fiação de cento. Lagoa da
Mare de 1857.

Com
Mare de 1857.

Constantino da Silva

Imme de Commação em Partidore

As cinco dias do mez de Mare de
mil setecentos e cinquenta e sete annos nesta
da de Lagoa, segunda Commação da Provincia de
Santa Catharina, em caza da Residencia do Juiz de
Officio Supplente em exercicio o Cidadão Joze
Christiano Alves da Silva, onde em Commação
um e sendo ali presentes o Inventariante,
o Procurador da Villa, Publica de Lagoa
e Curador por parte dos Orfãos, de be-
nção e Inventariante de acordo com o
Procurador da Villa na pessoa do Es-
coteiro da Commação Joze Ferreira, o Cur-
ador, em Modesto Ferreira de Almeida,
para partidore do Bem desta Commação.
O que foi est. termo que assignou
Joze, Partidore e Parte, intima da pre-
zente. Eu Constantino da Silva,
Cavalleiro de Officio e Intime que se deu.

Lagoa

Joze da Silva

Joze da Silva

Deu fite notificação ao Mayor e
Francisco José Távora, e a Modesto Távora
de Braga, para partidores do Bus-
ento herança, que que ficaria de certo.
Lagoa de Marco de 1857. E em p. 2.000
Assim int.

Constantino Xavier de Souza

juramento de fidei aos Partidores.

Nos cinco dias do mez de Março de mil
oitocentos e cinquenta e sete annos nesta Villa
de Lagoa Segunda Paroquia da Província
de Santa Catharina em caza da freguesia
da do freguesia de Opaes, o Sr. D. João de
Oliveira Alvim da Silva, de en. Curador e in-
ter. e sendo ali presentes o Mayor Fran-
cisco José Távora, e Modesto Távora de
Braga, a estes seus Offícios e nomes fize, o
Juramento aos Santos Evangelhos sob
carga do qual se encarregou que con-
tinuasse governando bem e lealmente a malicia,
odio, ou affecto, fizessem as Partilhas
entre Távora e Távora com a maior igual-
dade possível, e he bida por este dito
Juramento, assim o prometteram cumprir
e que para conta fize este termo ou
quasi, quando com e fize. Ou Constantino
Xavier de Souza Cordeiro notario que
o escrevi.

Sig.
Francisco José Távora
Modesto Távora

Pernambuco

Hoje em meu meo dia meza annos
Dectro declarada nesta Villa de Sa-
go um meo Cartorio faze estes autos con-
chugas as fme de Refuso Supplente em
exercicio e Cidadania Jan' Marcethio
Alvar de Sa de que faze este termo. Em
Comtancia Lavin de Souza Corneio
que o escrevi

Off.
M.

Proceda-se as partilhas com citação dos interessados
e litorador e com igualdade que recommenda o
Direito; para cujo acto marce as 10 horas do
dia 9 do corrente na Casa de Minha residencia
Lagoa 8 de Março de 1857

Saiz

Partição em Execução abando a seguinte por
instancia e Despacho supra da delib.
racão da Partilha - Sem offito. Oba. int.
Lagoa

Parta

Nos dois dias de meza de Março de mil
ochoenta e cinco annos, nesta Villa
de Sa go um meo Cartorio por parte as-
pme de Refuso Supplente em exercicio e Ci-
dadania Jan' Marcethio Alvar de Sa,
me fazei seguir este autos com den

24

Seo Despacho de 22 de Maio de 1857, em
nos. O Constanção Junior de Souza En-
cremado intima quem os creem.

Partes em Cessão de bens as-
signado, de intimação e Despacho Ju-
do, da deliberação das partes, as
Inventariante Junior de Souza En-
cremado, a Procurador da Trina cabida
a casal, o Capitão João Estanislau de
Souza e a Curador por parte do
do defensor que lhe se firmou
de 22 de Maio de 1857

Constanção Junior de Souza

Do fronte expõe as olocações deste Inven-
tário consta que o finado Inventariante fa-
llecio testamentário; e sendo este o que de-
ne regular a partilha, notifique o Cri-
mado ao herdeiro, Inventariante para o exhi-
ber no Cartório (senão não se achar ar-
guinado) e exbande traslado junto este
aos autos, notte conclusos para se marcar
novo dia para as partilhas - fague 7 de Maio
de 1857

Sig

Pacta

Chego no mesmo dia meo auno
Supra declarados por parte do Ju-
re de defensor Supplente em con-
cilio o herdeiro João Estanislau
no ofício de da em meo Cartório

sem foi entregue estes autos com
seu duplicado Netto; de que faze
este termo. Eu Constantino Xavier
de Souza Escrivão que escrevi

Seu se foi notificado ao Mandado In-
ventariante Juiz de Primeira Instância
para que se apresente com o Inventari-
ante com quem faturem o Inventari-
ante do seu Juiz e Captao Juiz de Primeira
Instância de que faturem em consequencia
tudo de Lagoa 9 de Março de 1857.

Eu
Constantino Xavier de Souza

Justado
Por honra de mais de mais de mais
de mil e cento e cinquenta e setenta
nos, nesta Vila de Lagoa em mais de
tudo quanto a estes autos e faturem
do Inventariante com quem faturem o
Captao Juiz de Primeira Instância
com o diante de v. d. de que faturem
este termo. Eu Constantino Xavier
de Souza Escrivão que escrevi

Testado de Testamento com
que falleceu o Capitão Jenuro
da Pereira dos Anjos como alai-
go se declara etc

Em Nome do Pai, do Filho, e do Espírito San-
to, Três Pessoas Distinctas, e hum só De-
os verdadeiro—Digo eu Jenuro Pereira
dos Anjos, que achando-me de saúde, e
em meu perfeito juizo e entendimento, le-
mbrando a morte cuja hora he incerta, le-
vado por isso resolvido fazer, como faço
este meu solenne testamento a fim de
dispor da minha ultima vontade em
desembarço de minha consciencia, e o
faço pela forma seguinte—Declaro
em primeiro lugar, que sou natural da
Cidade de São Paulo, Provincia do mes-
mo nome, filho legitimo de João Al-
meida Pereira, e huija Joaquina de
França, e que sou casado com Senho-
rinha Baptista, digo Senhora Di-
as Baptista, da qual vivo separando
a muitos annos, e de cujo matrimonio
tubo hum unico filho de nome Je-
nuro, que he meu legitimo herdei-
ro—Declaro que, dos bens que pos-
suo, ou que existirem por meu faleci-
mento, quero que se faça a minha ter-
ça, a qual em desembarço de minha
consciencia deixo para ser repartida

Repartida em partes iguaes, pelos meus
cinco filhos adulterinos, que tenho cres-
do de nomes Antonio, Ignacia, Fran-
cisco, Luiza, e Joze. — Declaro que o meu
funeral e suffragios sera' feito a' son-
tade do meu Testamenteiro, e cuja
despesa deve ser deduzida do monte
mor do meu casal, e para o qual
deve entrar a minha mulher com
os bens que possui para assim ter
direito a ser meira — Começo por
meus Testamenteiros, em primeiro
lugar a meu filho Generoso Pereira
dos Anjos, em segundo lugar a Jo-
ze Manoel Leite, e em terceiro ao Ca-
pitão Joze Marcelino Alves de Sá,
aos quaes passo, que hum seja de
accitar o encargo de meu Testamen-
teiro — E por esta forma hei porfen-
do este meu testamento, e ultima son-
tade, que mandei escrever por Polido-
ro de Amaral e Silva, ao qual o dic-
tei, e por isso achando-o conforme o
assignei, nesta Cidade de Desterro
da Ilha de Santa Catharina aos cin-
co dias do Mes de Dezembro de mil
oito centos e cincoenta — Generoso
Pereira dos Anjos — Approvação
Saiba quantos este publico instru-
mento de approvação de Testamen-
to e ultima vontade virem que no
anno do Nascimento de Christo

Ignacia

Anno Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cinquenta annos, aos cinco dias do Mês de Dezembro do ditto Anno, nesta Cidade do Desterro Capital da Provincia de Santa Catharina, em meu Cartorio compareceu presente Generoso Pereira dos Anjos, morador da Villa de Itajubá, reconhecido das cinco Testemunhas presentes abaixo nomeadas e assignadas, e de mim Tabellão pelo proprio do que deu fe: e por elle estando com saude e em seu perfeito juizo e entendimento segundo o meu parecer e das mesmas Testemunhas, pelas perguntas que lhe fiz, e respostas acitadas que me deu perante ellas, das suas propria as minhas mãos me foram entregues estas duas folhas de papel inteiras escriptas em huma banda e principio de outra dizendo-me que era o seu solenne testamento e ultima vontade, que o mandara escrever pelo Advogado Polidoro do Amaral e Silva, e que depois de feito o leu e o achava em tudo a sua vontade e conforme o havia dictado, e por isso o havia assignado, cujo Testamento o havia por bom, firme, e valido e queria que exactamente se cumprisse, para o que rogava as Justicias Nacionais que

the fuisse dar completo vigor seu
prindo qualquer nullidade de di-
rito, e que para sua inteira sali-
dade quera que em Tabellião the
aproxasse, em the acceter, corri-
pula vista, e como não tivesse e-
menda, borrao, entrelinha, ou cou-
za que duvida fizesse, o numero e
briguei, aprorei, e appuro tanto
quanto em direito me he permit-
tido em fe' de que fiz este Ins-
trumento que sendo lido no Tes-
tador o ratificou e assignou com
as Testemunhas presentes, o Adv-
ogado Polidoro de Amaral e
Silva, o Offfey Paulo Fernandes
Jonanga, David de Amaral e Sil-
va, Joaquim de Amaral e Silva
Ferreira, e Candido Goncalves de O-
liveira, todos livres, e maiores de
quatorze annos, e reconhecidos de
mim João Antonio Lopez Jondim
Tabellião que o escrevi e assignei
em publico e raso = Em Testem-
nho de verdade = O Tabellião João
Antonio Lopez Jondim = Gene-
roso Pereira dos Anjos = Polido-
ro de Amaral e Silva = Paulo Fer-
nandes Jonanga = David de A-
maral e Silva = Joaquim de A-
maral e Silva Ferreira = Candido
Goncalves d'Oliveira = Fim de
Abertura = Aos vinte e hum dias

dias do Mês de Outubro de mil oito
 centos cinquenta e seis annos n'esta
 Villa de Lagos, segunda Comarca
 da Provincia de Santa Catharina
 nas Casas do fallecido Testador, o
 Capitão General Pereira dos Anjos,
 onde foi vindo o Juiz Municipal, terceiro
 supplemte em exercicio e Provedor das
 Capellas e Presidues o Cidadão Jozé
 Marcellino Alves de Sá, corregedor Es-
 critão de seu cargo abaixo nomeado,
 e sendo ahi ao pé do corpo do mes-
 mo Testador as seis horas da tarde
 do dia acima referido pelo Juiz foi
 aberto o presente Testamento, e por
 mim Escritão lido, o qual foi ap-
 resentado por Jorge Tructo, coisado
 e lacerado na forma do estillo, e de-
 terminou o Juiz por seu despacho
 retro, que o fizesse concluir, e para
 constar fizeo este termo que assig-
 nou o Juiz com a parte apresen-
 tante. Eu Amancio Jozé Floriano,
 Escritão interino que o escrevi. Da
 Jorge Tructo De Conclusão. Os
 Ante e dois dias do Mês de Outubro
 de mil oito centos e cinquenta e seis,
 n'esta Villa de Lagos de Nossa Se-
 nhora dos Prazeres segunda Co-
 marca da Provincia de Santa
 Catharina, em meu Cartorio fa-
 co este Testamento concluir no
 Juiz Municipal Provedor de Cap-

Desp.

Capellas e Resíduos, o Cidadão Jozé
Marcellino Alves de Sá; e para cons-
tar faço este termo. Amancio Jozé
Ferreira, Escrivão que o escrevi—Con-
cluzos—Cumpra-se e Registe-se sal-
vo qualquer nullidade ou prejuizo
de terceiro; e massado na forma da
Lei de se os trasladados que pudorem.
Lages vinte e dois de Outubro de
mil oito centos e cincoenta e seis—Sá

Datta

Datta— Aos vinte e dois dias do
Mês de Outubro de mil oito centos
e cincoenta e seis Annos, nesta Vil-
la de Lages de Nossa Senhora dos
Praxeiros segunda Comarca da Pro-
vincia de Santa Catharina, em meu
Cartorio por parte do Juiz Muni-
cipal Provedor de Capellas e Resí-
duos, terceiro supplente em exercicio
o Cidadão Jozé Marcellino Alves de
Sá, me foi entregue este Testamento
com seu Despacho supra, e para cons-
tar faço este termo. — Amancio Jozé
Ferreira, Escrivão interino que o es-
crevi—Cartifico que notifiquei ao pri-
meiro Testamentario nomeado neste
Testamento Jenceno Pereira do An-
jos Junior, para declarar se accei-
tara ou não o encargo da Testamen-
taria, o qual me respondeo que accei-
tara que dou fé— Villa de Lages vin-
te oito de Outubro de mil oito centos
e cincoenta e seis— Amancio Jozé

28
Sello
Jose Ferreira - Numero dois-cento e ce-
cento reis - Pague cento e ceenta reis de
sello - Pague vinte oito de Outubro de
mil oito centos e cincoenta e seis - Oli-
veira - Amorim - Termo de aceite - Cheite
Nos vinte nove dias do Mes de Outu-
bro de mil oito centos e cincoenta e seis
Annos, nesta Villa de Lagos de Cossa
Anterior dos Praxeres, Segundo Comar-
ca da Provincia de Santa Catharina,
em meu Cartorio compareceo presen-
te Generoso Pereira dos Anjos Junior
primeiro Testamenteiro nomeado no
presente Testamento, e por elle me foi
dito que accettava o encargo d'ista
Testamentaria, e a dar suas Contas
no termo da Lei, e de não entregar
legado, ou heranca alguma sem pri-
meiro pagarem o competente Sello,
e taxa da Lei, e por mandado do
Juiz respectivo, e de como accettou, fi-
zeste Termo que assignou perantemim
Chamado Jose Ferreira, Escrivão que
digo Escrivão interino que o escrevi,
e assignei - Generoso Pereira dos An-
jos Junior - Registrado nesta Agem-
cia da Collectoria de Rendas Provin-
ciaes no dia seis de Novembro de mil
oito centos e cincoenta e seis - O Es-
criva Antonio Pinheiro de Amorim
Registrado a folhas trinta e tres do
Livro de Registro Livro segundo de Tu-
tamentos - O Escrivão interino Chama-

Amancio José Ferreira — Custas gratis
 Carta mais se continha, nem de cla-
 rava em dillo Estamento, e maister
 mor dos guaus bem e fielmente se
 captar o presente. Traçando o qual
 me reporto nesta Villa de Lagos nos
 vixes dias do Mês de Março de mil
 oito centos e cincoenta e sette Anos.
 Eu Constantino Xavier de Souza Escrivão
 que o Subscrivi, Confui. Assignei

Constantino Xavier de Souza

9.798
 L 540
 1438
 RS

N.º 640
 19 dias cento e quarenta e sete
 Lagos das Mares de 1857
 de Souza e Anonim

Concluzão

Des dos dias do mês de Março de
 mil oitocentos e cinquenta e sete annos
 nesta Villa de Lagos em meus Cartorio
 faço este o qual Concluzão ao Juiz de
 Offas Supplente em exercicio Capitão
 Juiz Marcelino Alves de Sá, de que
 faço um termo. Eu Constantino
 Xavier de Souza Escrivão que o escrevi.

Chão

Cumpra — Se omes dias paço de 23 Vi. as
 9 horas da manhã do dia 17 do corrente em

Em minha presença e casa de minha residência
Fozes 16 de Março de 1857

29

Saj

Auto de Partilha

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cinquenta e sete annos nesta Villa de nossa Senhora dos Prazeres de Fozes Segunda Camara da Provincia de Santa Catharina, em Casas de morada do Juiz de Officos Tercio Supplente em exercicio o Cidadão José Marciliano Muniz da Silva em Comissão vindo e sendo ali os Partidores o Major e Juiz de Officos José Ferreira e o Medico Titular de Officio, antes determinou o Juiz, procederem na partilha dos Bens deste Inventario com igualdade de Direito para o que examinaram attentamente os Bens que se acham neste descripto e avaliados. Determinaram que attendessem as dividas passivas, separando-se bens para seus pagamentos, que haerem a pagamento da mais os mesmos bens já existentes em poder desta ou outras pessoas, e a cada um da Partilha, que aos Officos instituidos de Lei, para no Valle dos Campos da Fozes, e de outros de mesmo Com

Cum pro para e herdeiros legítimos com
os seus herdeiros e sucessores tudo se
atue ao pedido dos interessados e
mais que se possa, e que o dito parti-
dore, assim o prometterão Cum pro
de quem para constar fazer este auto que
assignar o dito Juiz com os Partida-
res. Cu Continencia Deaui de Saeger
Pereira gen e crescent

Sa
Francisco José Ferreira
Machado Escrivão de C.ª

Cordão da Cartilha

Monte Moé

Summarão os Partidores todas par-
cellas de seus descritos de folhas oito
até folhas quinze e acharão imper-
tar todo monte mais na quantia de
doze contos novecentos setenta e dois mil
12: 782/280 duzentos e setenta e dois mil.

Acharão mais os Partidores que as di-
vidas passivas e despesas de funeral, in-
portar na quantia de hum conto
quinhentos setenta e três mil duzentos

12: 833/290 e noventa e três mil

Acharão mais o que fôr e Partidões que
deduzida a quantia de hum conto quin-
centos oitenta e tres mil duzentos e nove-
ta, importe das dividas passivas, e do ge-
neral, vinha ficar o montante menor im-
portando na quantia de hoje contos
trezentos noventa e oito mil novecentos e oitenta e nove
e noventa reis. 11:3984990

Meação

Acharão mais que dividido o montante me-
nor em duas partes vinha a importar a
meação da prima sobreveniente na quan-
tia de cinco contos seiscentos noventa e no-
ve mil, quatrocentos e noventa e cinco reis. 5:699495

Acharão mais que as duas treças ex-
traídas da meação do fallido de inven-
tariado para o herdeiro legitimo impor-
tava na quantia de tres contos setem-
tos noventa e nove mil seiscentos e ses-
senta e dois reis. 3:7994862

Acharão mais que aos herdeiros in-
stituidos da treça terceira a cada hum
a quantia de trezentos setenta e nove
mil, novecentos e sessenta e seis reis. 3794958
O montante fôrta hum e fôrta a prezen-
te conta por bem feita, e que na for-
ma d'ella fôrta as heranças devidas
e para constar assignou com os Par-
tidões. Em Constantino de Almeida Sa-
go, Pernambuco de Olympeo mtoiro que

Genesee



Francis J. F. F. F.

Wm. L. F. & Co.

Pagamento a dívida do Credor Jorge
Trustes, incluzim a despesa do funeral.

Treinta y Seis a diez y seis de Junio.

Sancti Spiritus e Juris Com os Particulares, pa-
ra pagamento do ceder Jorge Truter
da quantia de quatrocentos e oitenta mil
e oitenta e nove mil Reis os seus cedju-
dicados pela forma seguinte —

Haverá primeiramente em seu
 pagamento hum côpo de prata, hum
 par de bocas, hum par de Esporões, ten-
 do com duzentos e sessenta e seis seteas
 de peso, na quantia de cincoenta e
 539200 trezentos e duzentos Reis —

Haurei mais em seu pagamento
longe colares de d'opa de prata, e sus-
citas de ch'oi, com argemtas e aito sita-
nos, na quantia de quarenta e hum
454600 mil e sus, em los reis

Havera mais um seu pagamento
 to hum Duro de Trinta e Seis
 24000 reals, na quantia de doze mil e

Гаври

Haurei mais em seu pagamento
to humo Luro. Comtheis fillos
Povo: magnanitia de hum mil
reis, com grã Sahi —————

1000

Haurei mais humo Egoa com
clia de Danallo, na magnanitia de
dez mil reis, com grã Sahi.

10000

Haurei mais em seu pagamento
de humo Egoa Salturas, a cinco mil
reis cada humo, e todas magnan-
tia de noventa e cinco mil reis.
Com grã Sahi —————

95000

Haurei mais em seu paga-
mento quatro milhas man-
cas e quarenta mil reis cada
humo, e todas magnanitia
de cento e sessenta mil reis com
grã Sahi —————

160000

Haurei mais em seu paga-
mento humo Burro Egoa na
quantia de quarenta mil reis
com grã Sahi —————

40000

Haurei mais em diuho m-
e do corrente, do burdão Inuente
riante Gurogo Turo do chys.
partear de mais no seu pagamen-
to a quantia de noventa e cinco mil
reis

9090

Sumariaõ os Partidaõs estas nove
parcelhas de bens adjudicados ao
Credor Jorge Trinta, e acharamos im-
portar na quantia de quatro cen-
tos e deus mil e oitocentos e noventa
402/890 reis, com que sahi _____

Sig
Ithamir José Ferraz
Mestre Fido 1890

Pagamento a divida do Credor
Ithamir José de Oliveira

Sanearão o Juiz com os Partidaõs, pa-
ra pagamento do Credor Ithama-
ir José de Oliveira da quantia de
trezentos e sessenta mil reis, os bens
adjudicados pela forma seguinte:

Haurea primeiramente em seu
pagamento hum Diuro = Diqueto.
Brazileiro = na quantia de deus
25000 mil reis, com que sahi _____

Haurea mais em seu pagamen-
to duas Equas com crias de Bullas e
quatorze mil reis cada humas, e am-
bos na quantia de vinte e doze mil
28000 reis, com que sahi _____

Haurei mais um seu pagamento
de duas Cegas com cria de Cavallo aigo
pagamento trez Cegas com cria de Ca-
vallo a dez mil Reis cada humma, e to-
das na quantia de vinte mil Reis 3000

Haurei mais quatro Cavallos
de domo e honze mil Reis cada
hum, e todos na quantia de qua-
renta e quatro mil Reis, com qu-
sahi 4400

Haurei mais um seu paga-
mento cinco multas mancas a qua-
renta mil Reis cada humma, e todas
na quantia de duzentas mil Reis
com qu sahi 20000

Haurei mais um seu paga-
mento cinco Pangachas a mil
Reis cada humma, e todas na quan-
tia de cinco mil Reis com qu sahi 5000

Haurei mais hum Obacho Chu-
caro, na quantia de vinte mil
Reis com qu sahi 20000

Haurei mais um seu paga-
mento um Ambiro moeda Corru-
to do Indio Inuitarant Juro
go Bemio do Obajo, por huar
de mais um seu pagamento

Pagamento a quantia de trinta e
30000 Rees mil reis, com um Sahi

Summario os Partidaes estas
oito pucellas, e acharao importas na
quantia de trezentos e sessenta mil
360000 reis, com um Sahi

A Cuesta forma hon e fui este paga-
mento por bem feito, os Credores
Manazie Jori de Olmeira por pago
de sua divida, e para constar as-
signa com os ditos Partidaes. Em
testameo Camillo de Souza, Escri-
vo publico geral

Sig

Manoel Jose de Souza

Mocho Fido S. C.

Pagamento aos Credores. Micro-
tel, Antonio Joaze de Almeida, e
Luis de Almeida

Haverao em seu pagamento, em
dinheiro moeda corrente do Estado
Imperial. Guezo Omeira de
Almeida, por haver levado a moeda no
pagamento de sua legitima quan-
tia de moeda igual a mil reis,
90000 com um Sahi

Em

Conta forma nosseiros este juiz e Parti-
doreste pagamento por fute cos Au-
dore Vicesabel, Antonio Joaquin
da Siburo, e Licencio Luis Nissor.
per pago e satisfuto de suas di-
vidas. de qua para contar assignas
o dito juiz e partidore. Cu Contem-
plo Haver de Sango, e deinas que
descrevem

2.º

Francisco de Almeida

Mestre Fido d'Almeida

Pagamento ao Credit Saturnino
Guitier

Declaras o juiz com os
Partidore, para pagamento de
te credit, da quantia de dez mil
e setenta mil Reis, os seus adju-
cados pela forma seguinte

Haverá primeiramente em seu
pagamento hum Botão de ouro,
na quantia de dez mil Reis, com
que sahi

10000

Haverá mais em seu paga-
mento os livros das seguintes
linhas por Berrio e Sango, na
quantia de quatro mil Reis, com
que sahi

4000

Haureá mais um seu paga-
mento hum Petattha a (cavallo),
na quantia de dez mil reis com
100000 que sahi.

Haureá mais um seu paga-
mento hum Burro Cixer, na
quantia de quarenta mil Reis,
40000 Com que sahi.

Haureá mais um seu paga-
mento quatro Cavallos manceos a
dez mil Reis cada hum, e todas
na quantia de quarenta e oito
48000 mil Reis, com que sahi.

Haureá mais um seu paga-
to, vinte Ouresthas a mil Reis ca-
da humo, e todas na quantia
20000 de vinte mil Reis, com que sahi.

Haureá mais um seu paga-
mento oito Navios Sathiras a
dez mil mil Reis cada humo e
todas na quantia de cento e um
128000 e oito mil Reis, com que sahi.

Summario os ditos Partidores, es-
tas oito parcelhas de hum. adjudica-
dos ao pagamento do cuido Sathir-
mino Guiter na quantia de du-
270000 quinhentos mil Reis, com que sahi.

Espero esta forma heueram
este Juiz e Partidores, este paga-

Pagamento por bem feito, e Orden
 Saturnino Guitier, por pago e sa-
 tisfite de sua divida, de que para
 constar assignou e dele Juiz e Par-
 tidores Com Constantino Xavier de
 Souza. Escrivão publico que o escrevi

Saiz
 Saturnino José Freire
 Medico Fido e Cto.

Pagamento a credito Thurya
 Tridera da Baião

Assim como fuiu
 com os Partidores para pagamento
 desta divida a Thurya Tridera da
 Baião, os bens adjudicados pela for-
 ma seguinte

Haverá primeiramente
 ter o seu pagamento hum a obri-
 ga grande na quantia de qua-
 tre mil Reis, com que sahi 44000

Haverá mais em seu paga-
 mento deus obryes, a mil Reis ca-
 da hum, e ambos na quantia
 de deus mil Reis, com que sahi 24000

Haverá mais em seu pa-
 gamento, cinco obryes manxas a
 quarenta mil Reis cada humo,
 e todas no valor de duzentos mil Reis 20000

Flaviano mais em seu pagamento
to, em dinheiro móvel da corrente do
Inventário de Guncos e Brisa de ch-
go, pelo que houve de mais no pa-
gamento de sua legitima a quan-
tia somente de quatrocentos rei-
\$400 com que sahi

Summarão os Partida-
res estas quatro parcelas de bens ad-
judicados ao pagamento da Credora
Therza Jridora da Paizos, na quan-
tia de quatrocentos e setenta e quatro
205\$400 cento e setenta e quatro com que sahi

Escreva maneira honrada
esta Juri e Partidore este pagamen-
to por feito ao credora Therza Jri-
dora da Paizos que pague e satis-
fita de sua divida, de que para con-
tar assignar. Eu Constantino La-
meira de Souza, Escrivão que escrevi

Saiz
Armando José Ferreira
Mestre Escrivão

Pagamento ao Credor e Deutor
Frederico Emilio de Hamburgo

Sanção e Juri com os Par-
tidore para pagamento do Credor
e Deutor Frederico Emilio de Ham-
burgo, os bens adjudicados pela

Pela forma seguinte

Haureo' primamente em
seu pagamento quatro Reaes de dez
ouros, e noue mil Reis cada hum,
e todos na quantia de cento e seis
mil Reis, com que satis

304000

Haureo' mais em seu pagamento
quatro cavallos velhos e seis mil Reis
cada hum e todos na quantia de
vinte e quatro mil Reis com que satis

244000

Haureo' mais em seu paga-
mento, no taller da escana, e baria,
a quantia de cento e noventa mil
Reis, com que satis

1904000

Summarão os Partidores
as trez parcelhas supras de bens adju-
dicados ao pagamento do Creditou
tor Frederico Emilio de Humboldt, e
acharão important na quantia
de duzentos e cinquenta mil Reis com
que satis

2504000

E por esta forma haureo
esta Junta e Partidores este pagamento
por hum futo ao Creditou dito Pou-
tor, por pagar o dito futo a sua
divisa de que para contar assi
quatro Junta e Partidores. Com Com-
tante Haureo de Souza, Es-
crivaõ da Cofaõ interino que

o escreve

S

Sig. Premiums José Terreiro

Modesto Ferd. & Co.
Pagamento a meação

Encarrego o Juiz com os Partidores
para pagamento da meação da vin-
ha cabida de Casal Sincorinha das
Baptista, da quantia de cinco con-
tos dizeentos noventa e nove mil
quatrocentos e noventa e cinco re-
is, os bens adjudicados pela forma
seguinte:

1º Haverá primeiramente um
seu pagamento hum Banco velho
que pelo preço de sua avaliação a-
charão os Partidores importará na quan-
tia de mil reis, com que sahi

4º Haverá mais um seu paga-
mento quatro caduças velhas que pelo
preço de sua avaliação, de mil reis,
achão os Partidores, importará na
quantia de quatro mil reis, com
que sahi

7º Haverá mais um seu paga-
mento quatro Panellas de Ferro,
que pelo preço de sua avaliação
achão os Partidores, importará na
quantia de sete mil e cento e si-
tuenta reis, com que sahi

Haará mais um supago-
mento hum Chaleira, que pu-
lo preço de sua avaliação acharam
os Partidores importar em hum mil
reis, com que sobe

1800

Haará mais um supago-
mento hum par de Camastros de
Vitha, que pelo preço de sua avali-
ação acharam importar na quan-
tia de quatro mil reis com que sobe

4800

Haará mais um supago-
mento hum Cote que pelo pre-
ço de sua avaliação acharam
os Partidores importar na quan-
tia de dois mil reis com que sobe

2800

Haará mais um supago-
mento huma meza Vitha, -
que pelo preço de sua avaliação
acharam os Partidores impor-
tar na quantia de doze mil
reis, com que sobe

2800

Haará mais um supago-
mento hum Relógio de Pare-
de, de madeira, que pelo pre-
ço de sua avaliação acharam
os Partidores importar na quan-
tia de oito mil reis com que sobe

2800

Haará

Haurei' mais em seu paga-
mento dois cavallos sendo hum bom,
e outro velho, que pelo preço de
sua avaliação acharão os Partidos
em importas na quantia de
1800000 mil Reis, com que sahi —

Haurei' mais em seu paga-
mento quatro vacas com cria —
que pelo preço de sua avaliação
acharão os Partidos em importas
na quantia de seis mil Reis —
cada humo, e todas na de vi-
800000 mil Reis, com que sahi

Haurei' mais em seu pa-
gamento humo Tumbo de an-
no que pelo preço de sua ava-
liação acharão os Partidos em
portas na quantia de onze
11000 mil Reis, com que sahi —

Haurei' mais em seu pa-
gamento tres Tomos de couro an-
no que pelo preço de sua avalia-
ção acharão os Partidos oigo
avaliação de quatorze mil Reis —
e sahun, acharão os Partidos,
importas na quantia de qua-
renta e dois mil Reis, com que
400000 sahi —

Haurei'

Havia mais um seu paga-
mento hum Criado de Casas Velhas
que pelo preço de sua avaliação,
acharam os Partidos, importou
na quantia de cento e cinquenta
mil Reis, com que sahi — 150\$000

Havia mais um seu paga-
mento hum Criado de nome Can-
dida, que pelo preço de sua ava-
liação acharam os Partidos im-
portou na quantia de hum
cento e duzentos mil Reis, com
que sahi — 120\$000

Havia mais um seu paga-
mento hum Criado de nome
Antonia, que pelo preço de sua ava-
liação acharam os Partidos impor-
tar na quantia de cento e mil
Reis, com que sahi — 80\$000

Havia mais um seu paga-
mento hum Criado de nome Benci-
oto, que pelo preço de sua avaliação
acharam os Partidos, importou
na quantia de hum cento de
Reis, com que sahi — 100\$000

Havia mais um seu paga-
mento hum Colhu de prata com
setenta e oito oitavas, que pelo

Pelo preço de sua avaliação acharão
os Carteiros importat na quantia
15000 de quinze mil e duzentos Re

Hauro mais um seu pagamento
to hum Frio Velho, humas Rendas,
hum Ralho, hum Ritoral, e hum
Chicote apalhados com Prata, que
pelo preço de sua avaliação, acha-
rão os Carteiros importat na quan-
tia de Cincoenta mil Re, com
50000 que sahi

Hauro mais na diuida que
dum Rui Gonzaga de Almeida a
quantia de noventa mil Re
90000 Com que sahi

Hauro mais um seu paga-
mento na diuida que dum Juiz
quin da Cunha Passos a quan-
tia de trinta mil Re, com que sahi
30000

Hauro mais tres machados
que pelo preço de sua avaliação
acharão os Carteiros importarem
na quantia de tres mil Re, com
6000 que sahi

Hauro mais um seu paga-
mento cinco Enchadas, que pelo
preço de sua avaliação de dois
centos e quarenta Re cada hu

Humo, acharão os Partidores impor-
tar na quantidade de trez mil e duzen-
tos Reis, com que satis

38

3800

Humo mais humo Encha da
boa, na quantidade de hum mil e
reis, com que satis

1800

Humo mais humo Encha da
muito duas Faixas, que pelo preço
de sua avaliação acharão os Parti-
dore importat na quantidade de qu-
tro mil reis, com que satis

4800

Humo mais humo Encha da
muito trez pausadas de Furo, que
pelo preço de sua avaliação de mil
duzentos e oitenta cada humo, a
Charão os Partidores importat na
quantidade de trez mil oitocen-
to e quarenta Reis com que satis

3840

Humo mais humo Encha da
to humo Pa' de Furo que pelo
preço de sua avaliação acharão
os Partidores importat na quan-
tidade de hum mil e seis com que satis

1800

Humo mais humo Encha da
to humo Comoda que pelo preço
de sua avaliação acharão os Parti-
dore importat na quantidade de

300000 De tinta mil Reis com quem satis —

Haverá mais em seu pagamento
hum Armario de guardar Copo que
pelo preço de sua avaliação acharão
os Cartadores importar na quantia
40000 de quarenta mil Reis, com quem satis

Haverá mais hum guarda Ca-
nastas Velhas que pelo preço de
sua avaliação acharão os Carti-
dore importar na quantia de dez
10000 mil Reis, com quem satis —

Haverá mais em seu pagamento
hum Caixa de estopa que pe-
lo preço de sua avaliação acharão
os Cartadores importar na quan-
4000 tia de quatro mil Reis com quem satis

Haverá mais em seu pagamento
cinco Caixas de Tão que pelo pre-
ço de sua avaliação de mil Reis ca-
da hum, acharão os Cartadores im-
portar na quantia de cinco
5000 mil Reis com quem satis —

Haverá mais em seu paga-
mento tres Caixas que pelo pre-
ço de sua avaliação de quatro
mil Reis cada hum, acharão
os Cartadores importar na quan-

Quantia de doze mil Reis com
gru Sahi

39
12000

Haurei mais duas meças fugen-
nas que pelo preço de sua avalia-
ção de tres mil Reis cada humas
acharão os Partidos importar
na quantia de seis mil Reis

6000

Haurei mais um seu pagamen-
to humas Oureas grandes, que pe-
lo preço de sua avaliação acharão
os Partidos importar na quantia
de quatro mil Reis, com gru Sahi

4000

Haurei mais um seu pagamento
humas Balanças rufas, com pe-
ço que pelo preço de sua avalia-
ção acharão os Partidos impor-
tar na quantia de cinco mil Reis

5000

Haurei mais um seu paga-
mento humas Calafates que pe-
lo preço de avaliação acharão os
Partidos importar na quantia
de Com mil Reis, com gru Sahi

2000

Haurei mais um seu paga-
mento humas Passarolas, que
pelo preço de avaliação acharão os
Partidos importar na quantia de
mil e quinhentos Reis com gru Sahi

1500

Hauro mais um seu pagamen-
to humma Chahira, que pelo preço
da avaliação acharão os Partidos,
importar na quantia de dois mil
200 reis, com que satis.

Hauro mais duas Panellas de
Tiro, vestas que pelo preço de
sua avaliação de quinhentas li-
ris cada humma, acharão os Par-
tidos importarem na quantia
de hum mil e cem doze, com
100 reis que satis.

Hauro mais um seu paga-
mento humma Abocahina de Coar Capi-
que pelo preço de sua avaliação
acharão os Partidos importar
500 na quantia de cinco mil reis.

Hauro mais um seu paga-
mento humma Tugidura de Tiro,
que segundo sua avaliação a-
charão os Partidos importar
200 na quantia de dois mil reis.

Hauro mais um seu pagamen-
to humma Choco Matira, que se-
gundo sua avaliação acharão os
Partidos importar na quantia
de 500 e quinhentos reis, com que satis.

Hauro

40

Haverá mais um seu pagamento
seu Almoço de Pôr do Sol que
pelo preço de sua avaliação e
charas e Pastados importar na
quantia de cinco mil Reis, com
que satis —

5400

Haverá mais um seu pagamento
seu Tiro de engenho que se-
gundo sua avaliação e charas
e Pastados e importar na quan-
tia de mil e quinhentos Reis com
que satis —

14500

Haverá mais um seu paga-
mento quatro garrafas de
Vidro que pelo preço de sua a-
valiação de cinco mil e quaren-
ta Reis cada uma, e charas e
Pastados importar na quan-
tia de dois mil e quinhentos
e sessenta Reis, com que satis —

24560

Haverá mais um seu paga-
mento sua Bandeira
que segundo sua avaliação
e charas e Pastados im-
portar na quantia de mil
e dois centos Reis com que satis

14600

Haverá mais um seu paga-
mento dez novitos de adoço

264 *poor*

24/Jan 5

2004000

800000

Sua aquitação a charão os Partido-
res, importando na quantia de se-
tecentos vinte nove mil e quin-
ze Reis, com que sahi _____

4299015

Summario os Partidores
estas cincoenta e duas parcel-
las de d. h. adjudicadas ao
pagamento da mactão da terra
na Cabeça de Caxo, Sirhorinha
Pias Baptista, e a charão im-
portando na quantia de cinco cen-
tos sessenta e nove mil e
quatrocentos noventa e cinco Reis
com que sahi _____

5:699/495

Esta forma houve e foi es-
te pagamento bem feito, e a ter-
ra Cabeça de Caxo, inturada ao
que verdadeiramente he a ca-
da sua mactão, para constar es-
se no e foi o Partidore. Ou con-
tanceo Ouvidor de Louço, Esmo-
que curar.

Saz
João José Ferreira
Mestre Esc. d. 1.ª

Pagamento ao herdeiro
João José Ferreira
Saneação

Sanção e fôr com os Partidos
para pagamento da Legitima do
herdeiro Gungo Ourea dos obus,
filho do falecido Jurem Lariac, o
Capitão Gungo Ourea dos obus,
da quantia de trezentos e setenta
e cinco mil e novecentos e sessenta e dois Reis, os bens adjudica-
dos pela forma seguinte.

Haverá
primeiramente um seu pagamen-
to no real do das benfitorias e Carga
da Fazenda, que pelo preço de sua
avaliação acharão os Partidos im-
portar na quantia de setecentos e
setenta mil novecentos e oitenta e
170.985 cinco Reis, com que satis-

Haverá mais um seu pagamen-
to no real do do Campo da Fazen-
da a quantia de novecentos mil
900.000 Reis, com que satis-

Haverá mais um seu pagamen-
to de dez Congathas apparelhadas
que pelo preço de sua avaliação
acharão os Partidos importar
dezoito mil e oitocentos e setenta e dois Reis, com
que acharão os Partidos importar na
quantia de dez mil Reis, com
10.000 que satis-

Haverá mais em seu pagamento
vinte e sete vacas novas com oia
que pelo preço de sua avaliação
de vinte mil Reis cada hum, acha-
rao os Partidores importat na quan-
tia de setecentos e quarenta mil Re-
is com que sahi _____ 140000

Haverá mais em seu pagamento
trez novillos de trez annos, que pe-
lo preço de sua avaliação achara-
do de avaliação de dezente mil Reis
cada hum, acharao os Partidores
importat na quantia de cento e
quatro mil Reis com que sahi _____ 54000

Haverá mais em seu pagamento
oito Touros de dois annos que pe-
lo preço de sua avaliação de qua-
torze mil Reis cada hum acha-
rao os Partidores importat na
quantia de cento e doze mil Reis
com que sahi _____ 112000

Haverá mais em seu paga-
mento dois Touros de trez an-
nos que pelo preço de quatorze
mil Reis, em que foram avali-
ados, acharao os Partidores impor-
tar na quantia de cento e oito mil
Reis, com que sahi _____ 28000

Haverá mais em seu pagamento
to nove Ovelhas de dom para trez
anuos, que pelo preço de sua
avaliação achados importat, e
Partidore na quantia de cento
120000 e vinte e seis mil reis com que sobe.

Haverá mais em seu pagamento
to quatro Ovelhas manças de
trez que pelo preço de sua avali-
ação de quatro mil reis, acha-
dos e Partidore importat na
quantia de dez mil reis, com
16000 que sobe.

Haverá mais em seu pagamento
trez Ovelhas manças que pelo pre-
ço de sua avaliação de doze mil re-
is importat de go reis, achados
e Partidore importat na quan-
tia de trinta e seis mil reis com
36000 que sobe.

Haverá mais em seu pagamento
to hum ovelha de nome Bazi-
lio que pelo preço de sua avali-
ação de quatro cento mil reis
achados e Partidore importat
na quantia de doze, com que
400000 sobe.

Haverá mais em seu pagamento

Pagamento hum Escravo de
homem Preto no valor de
quatrocentos mil Reis, com
gru satis _____ 400000

Haverá mais um seu paga-
mento no valor da Escrava Ma-
ria a quantia somente de du-
zentos e dez mil Reis, com gru satis 210000

Haverá mais um seu paga-
mento na dívida que hum Luiz
Gonzaga de Oliveira a quan-
tia somente de noventa mil
Reis, com gru satis _____ 90000

Haverá finalmente em seu
pagamento na dívida que de-
se foi paguim do Cunha-
Bastos, a quantia somente
de trinta mil Reis, com gru satis 30000

Summadas as Cartas res-
tas quinze parcelas de hum adju-
dicadas a este pagamento do
hum dno Fungo Bruto de oco-
pior e achados importes na quan-
tia de trez centos noventa e
oitenta e cinco mil noventa e
e oitenta e cinco Reis, com gru
satis _____ 3: 9854985

Quota forma humo ch. 1254323
Quia este pagamento benfite

Tudo se huerde por dize por
intura e por dize intura de qu
renda d'uram, e mte she toca de
sua Legatura, para com ter
assignura com o ditor. B. lido
m. Com Constante Rocio de Lou
ya O. B. mto q. q. o. d. m. e.

Sir
I remain Sir your Obedient
Obedient Servant &c.

Modesto Serra et C^{ia}.
Pagamento ao herdeiro
instituido Antonio

Sanctus & Spiritus

Satan's Ant.
379/2966

Ante. como Partidore, para este pa-
gamento ao Sudario instituido,
Antonio filho do fallecido In-
ventariado, da quantia de tre-
zyntos e setenta e cinco mil nove-
centos e sessenta e seis Reis, os bens
exjudicados pela forma seguinte.

Ha sido primeramente en
su pagamento no valor do
Campo da Fazenda a quantia
de duzentos e vinte mil Reis, com
que sahi

220 fms

2
Nunca mais em seu paga-
mento humo sacca mossa com
oio, no valor de vinte mil reis

204000 com. per Sahi.

Haverá mais em seu pagamento
hum Touro de trez annos, no valor
de quatorze mil Reis, com gu. Sahi 14\$000

Haverá mais em seu pagamen-
to quatro Touros de anno que fu-
lo preço de sua avaliação de do-
ze mil Reis, a charão os Partida-
es importat na quantia de qua-
renta e oito mil Reis, com gu. Sahi 48\$000

Haverá mais em seu pagamento
Quas trez annos mangas de anno que
pelo preço de sua avaliação de onze
mil Reis, a charão os Partidaes im-
portat na quantia de vinte e dois
mil Reis, com gu. Sahi 22\$000

Haverá mais em seu pagamen-
to Quas Trez annos com charas, Chucaras
que pelo preço de avaliação de dez
e oito mil Reis, a charão os Partida-
es importat na quantia de trin-
ta e quatro mil Reis com gu. Sahi 34\$000

Haverá mais em seu pagamento
hum Touro Chucara de anno
no valor de dez mil Reis com gu.
Sahi 10\$000

Haverá finalmente em seu pa-
gamento duas Botas de anno

Quem que pelo preço de sua a-
valiação de dois mil reis, acha-
ram os Partidos importados no
quantia de doze mil reis com
120000 que sahi

Summaram os Partidos
as oito parcelas de bem adjudicar
durante li- des ao pagamento do herdeiro An-
tonio, de quantia de trezentos
setenta e nove mil novecentos e
379496 sessenta e seis reis, e m g m sahi

Quarta forma de bem foi
em pagamento bem feito ao her-
deiro Antonio por pago e satis-
feito do que verda durante em
ch. toca de sua herança, que
para constar assignou com os
ditos Partidos. Com Constantino
Correia de Souza, Escrivão que escrevi

Sig
Francisco José de Souza
Mestre de Esc. de C. de C.

Pagamento a herdeira insti-
tuida Ignacia

Legalmente Ignacia
379496 Summaram e foi com os Partidos pa-
ra pagamento da herança da
herdeira instituida Ignacia, fi-
na do fallido Invenario a
Capitulos Junco e Quatro de obis

Alugor, da quantia de dez mil e setenta e oito mil reis, os quais adjudicados pela forma seguinte.

Haverá primeiromente em seu pagamento no vallet dos Campos da Fazenda a quantia de dez mil e vinte mil reis, com que satis — 22000

Haverá mais uma taxa com o preço de sua avaliação de vinte mil reis com que satis — 22000

Haverá mais duas taxas chucaras que pelo preço de sua avaliação de dez mil e setenta e oito mil reis, acharão as Partidas em importância na quantia de vinte e quatro mil reis, com que satis — 34000

Haverá mais em seu pagamento três taxas manecas de ouro, que pelo preço de sua avaliação de quinze mil reis, acharão as Partidas em importância na quantia de vinte e três mil reis, com que satis — 33000

Haverá mais em seu pagamento uma taxa chucara, na vallet a quantia de dez mil reis, com que satis — 10000

Haverá mais quatro taxas de ouro, que pelo preço de sua

Sua avaliação de doze mil reis, achados
as Partidas importas na quantia
de quarenta e oito mil reis, com
48000 que sahi.

Haurei mais em do pagamento
hum Tercio de tres annos na quantia
de quarenta e quatro mil
14000 reis, com que sahi.

Haurei mais em diuizos munda
coment, do Juiz deo Inamantado
Guilherme Bruno do ehyo, por ter
se lida de mais em sua Legitim
4830 mil e cento e trinta reis, com que sahi.

Haurei mais de seu Juiz An-
tonio por seu Juiz trinta e quatro
4034 reis, com que sahi.

Seu Juiz de seu Juiz Juiz
Jari, a quantia de trinta e quatro
4034 reis, com que sahi.

Seu Juiz de seu Juiz Juiz
4088 mil e cento e oito reis, com que sahi.

Summario as Partidas, estas
honge parcelas de hum a adjudicadas,
para o pagamento do Juiz deo munda
Juiz deo Juiz deo, achados importas
na quantia de trezenta e trinta e no-
u mil nove cento e sessenta e dois reis
3181966 com que sahi.

Compa. Sahi

46
3794966

Quanto fôrmo honra e fôrno em paga-
mento de fôrto e a herança insti-
tuida por dize em testamento, Ignacio,
por pagar instituida de qua-
legitimamente de loco de sua
herança que assignar com os
diz. Partidors. Em Comtancia
Lancas de Lougo, Casado que
o cetero

Saz
Manoel José de Almeida
Modesto Fort d'Al.

Pagamento ao herdeiro institu-
do Francisco

Lancas e fôrto e Partidors. por
o pagamento da herança do he-
reiro instituido Francisco, fi-
do de Inventariação e Capitaes
Quanto e fôrto de dize e a
quantia de fôrto e a quantia de
um mil novecentos e cinquenta e
reis, e a herança de dize e a
forma seguinte

Haverá primeiramente um
de pagamento mensal de cam-
po da fazenda, a quantia de
quinhentos e vinte mil reis, com
que Sahi

220000

Haverá mais um de paga

Pagamento, humma vacca man-
ca com oia no uallos de en-
20 fcos te mil reis, com que sahi—

Hauro' mais um seu paga-
mento duas vaccas cluacaras que pelo
preço de sua avaliação de vin-
te mil reis, achados os Partidos
em importar na quantia de
vinte e quatro mil reis, com
34 fcos que sahi—

Hauro' mais um seu pa-
gamento duas Terceiras man-
cas de anno que pelo preço de
sua avaliação de honze mil
reis, achados os Partidos, impor-
tar na quantia de vinte
22 fcos e dois mil reis, com que sahi—

Hauro' mais um seu pa-
gamento humma Terceira
manca cluacara no uallos
10 fcos e dez mil reis, com que sahi—

Hauro' mais dois Terceiros ori-
gidos, que pelo preço de sua vali-
ação de dezote mil reis, achados
os Partidos, importar na quan-
tia de vinte e seis mil reis, com
36 fcos que sahi—

Haverá mais em seu pagamento
treze tominhos de annos que pelo
preço de sua qualificação de do-
ze mil reis, acharão os Parti-
dões importar na quantia
de trinta e seis mil reis, com
que sahi —

36 pões

Haverá finalmente em seu
pagamento cinco mil do her-
deiro Luiz, sua irmã, por ter
levado de mais, a quantia so-
mente de mil novecentos e ses-
senta e seis, com que sahi —

14960

Summario os Partidões estas si-
to parcelas de benedictina de
a pagamento do herdeiro In-
telleto, Francisco, da quantia
de trinta e trinta e nove mil
novecentos e sessenta e seis reis,
com que sahi.

3196960

Quarta forma houve o seu
pagamento benfiteiros herdeiros
Intelleto Francisco, filho de
salvador inventaria e permissão
de do que legitimamente lhe tocou
a sua herança que para contar as
diga com os Partidões. Eu contante
Francisco Luiz e irmãos que assim

Sig
Summario seu herdeiro
Chadist Filho d'Al.

Pagamento a herdeira institui-
da Quiza

Legataria
Quiza

3794966

Quizas e Jure com os Par-
tiders para pagamento da herança
da herdeira instituida Quiza filha
do falecido Inventariao do Capitão
Jurejo Brusa dos Olyos, a her
adjudicados pela forma seguinte

Haverá primeiramente em seu
pagamento no valles dos Campos
da Fazenda, a qual tem de direito,
220\$000. e vinte mil Reis, com que sobri-

Haverá mais em seu pagamento
uma vacca marçã com crida que
pelo preço de sua avaliação achará
se partidera importante na quantia de
20\$000. e vinte mil Reis, com que sobri-

Haverá mais em seu pagamento
duas vacas chicanas que pelo pre-
ço de sua avaliação de dezante mil
Reis cada uma acharão os Partider
se importante na quantia de trinta
34\$000. e quatro mil Reis, com que sobri-

Haverá mais em seu pagamento
duas ternas marçãs de carne
que pelo preço de sua avaliação
de dezante mil Reis, acharão os Par-
tiders importante na quantia de doze mil
22\$000. e um com que sobri-

48
Haverá mais em seu pagamento
hum Touro de trez annos no valor
e quantia de quatorze mil Reis
Com que sahi

148000

229
Haverá mais em seu pagamento
quatro Tournos de annos que
pelo preço de sua avaliação a
doze mil Reis, e charões os Par-
tidores importat na quantia de
quarenta e oito mil Reis, com
que sahi

48400

Haverá mais em seu paga-
mento trez Bochos de dois an-
nos que pelo preço de sua avali-
ação de oito mil Reis e charões
os Partidores importat na quan-
tia de vinte e quatro mil
Reis com que sahi

24800

7
Tem de repor a sua Jma Igná-
cia, pelo que leva de mais em sua
huança, a quantia de doze mil
e trinta e quatro Reis, com que sahi
Sommarão os Partidores a este
parcela de hus adjudicados ao pa-
gamento da hu daria instituida a
Luzia, filha do fahricado Samu-
elrado, na quantia de treze
la e cinquenta e doze mil Reis com que sahi

28034

382000

Huança 3791200

Repun 28034

Esta forma houve e foi este pago-
mento em fute a herdeira insti-
tuída, Luiza, filha de Falluza
Inventaria, por interada de que
legitimamente she toca de sua her-
ança que assigna com os Par-
tidores. Em Constantino Xavier
de Souza, Escrivão que succedei

Siz

Invenção por Ferreira

Modesto F. de S. M.

Pagamento ao herdeiro institu-

Legatário por

3774966

Siz Jan

Laucarão Luiz Partidore pa-
ra pagamento da herança de
herdeiro institu. de Luiz, filho
de Falluza Inventaria e Ca-
pitão Gurogo Duro de ob-
jeitos, os bens adjudicados pela for-
ma de quit.

Haverá primariamente em
um pagamento no valor dos
Campos da Fazenda a quan-
tia de dezenta e cinco mil e
220000 rs, com que sahi

Haverá mais em um paga-
mento numa sacca manga com
ouro, no valor de vinte mil e 400
20000 rs com que sahi

²Hausa' mai un sur pagamun-
to duas vacas e duas ovelhas, que se-
lo preço de sua avaliação de dez e
trinta mil reis, acharão os Partidos
importar na quantia de trinta
e quatro mil reis, com que
sahi

34000

Hausa' mai un sur paga-
mento duas vacas e duas ovelhas, que
selo preço de sua avaliação
de dez e trinta mil reis, acharão os
Partidos importar na quan-
tia de trinta e seis mil reis -
com que sahi

36000

Hausa' mai un sur pa-
gamento quatro bovinhos
e duas vacas que se lo preço de
sua avaliação acharão os Par-
tidos, importar na quantia
de quarenta e oito mil reis, com
que sahi

48000

Hausa' mai un sur pagamento
duas trezeiras mansas de au-
mos que se lo preço de sua ava-
liação de noventa mil reis, acha-
rão os Partidos importar na
quantia de vinte e dois mil re-
is com que sahi

22000

4034 *Jun de Lisboa sua Junta Ignacia*
a quantia de vinte e quatro mil
por ter lida a de mais em suppo-
gamento

Sumarias e Partidos as
sua parcelas de terra adjudica-
das a pagamento do heraneo
instituido, Jari, filho do pa-
lheiro Invenitaria de obapi-
tao Gungo Pereira do estylo,
na quantia de trezentos e
setenta e nove mil novecentos

3794966 *e sessenta e seis mil, com quinh.*

Quarta forma houve e foi este
pagamento bem feito ao heraneo
instituido, Jari, por intera-
do do que legitimamente lhe
toca de sua heranca, para con-
tatar e assignar com os ditos par-
tidos. Em Constantino Rocio
de Souza Caminho da Offaõ inte-
nuo que se segue

Saz

Francis Jose Ferraz

Chadato Ferr. d'Ch.

Conclusao

Assim se diao de mais e mais

Março de mil e trezentos e cinquenta
e sete annos nesta Villa de Lagoa em
nosso Cartorio faceo estes autos Conclu-
yendo ao Juiz de Officio Supplente
em exercicio o Cidadão Joo' Mar-
cellino Alves de Sa' de quem faceo este
termo. Em Constantino Lameira de
Sousa Escrivão intimou quero e cede

Conclusões

Vista aos interessados e ao Curador p[ro]
parte das menores foyes 23 de Março de
1867 —

Sig

Pacta

Os vinte e quatro dias do mes
de Março de mil e trezentos e cin-
quenta e sete annos nesta Villa
de Lagoa em nosso cartorio, por parte
do Juiz de Officio Supplente em ex-
ercicio o Cidadão Joo' Marcelli-
no Alves de Sa' me foi entregue
estes autos com seu despacho
supra, de quem faceo este termo. Em
Constantino Lameira de Sousa, Escri-
vão quero e cede

Cartorio he intimado o despacho
supra ao Inventariante e Curador

Y. 3:000
Genuro Buira do obito, a her-
na Cabeça de Bozal, nas buca-
dos por parte dos menores, de que
ficarem bem entendidos os que den-
fi. Villa de Lagos 24 de abares
de 1858

Constancia da Buira de Lagos

De vista
Os meus e meus dias do anez
de obito de mil e setenta e cinco
conta e setenta e cinco dias desta Villa
de Lagos e meus Constancia da Buira
esta conta com vista do Inven-
tario e obito Genuro Buira do
bito do obito, de que ficarem
bem. Com Constancia da Buira
de Lagos, os dias que ocorrerem

Com vista
Concordo com as Partilhas do pre-
sente Inventario. Villa de Lagos 25 de
abares de 1858

Genuro Buira do obito

Facto
Obito no mesmo dia meo e meus
esta Villa de Lagos e meus Con-
stancia da Buira do Inven-
tario e obito Genuro Buira

Quem o Juiz do Orçamento, me foi
 entregar estes autos com sua res-
 porta destes, de que faço este ter-
 mo. Em Comtencia de Juiz de
 Fazenda Cravinas que assina

Vista

Nos vinte e dois dias do mez
 de Março de mil oito cento e cin-
 conta e sete annos nesta Villa
 de Lago em meu Cartorio faço
 estes autos com vista do Procu-
 rador da Villa Inventariante
 do Juiz Juiz de Lago de Lago de Ju-
 ror Luchimista Juiz Baptis-
 to, de que fui o este termo. Em
 Comtencia de Juiz de Fazenda Cr-
 avinas que assina

Com Vista

João Luchimista Juiz de Lago de Lago de Ju-
 ror Luchimista Juiz Baptis-
 to de 1857

João Manoel Lito

Pacto

Nos vinte e dois dias do mez de
 Março de mil oito cento e cin-
 conta e sete annos, nesta

Nesta Villa de Lagos no mes de
torio, por parte do Procurador da
misma cidade de Lagal D. Hieronimo
Dias Baptista, e capitão
João Manoel de Brito, em favor de
estes autos com sua resposta
dado de que faço este termo.
Eu Constantino Pereira de Souza,
escrivão que os escrevi

De Vista

Nos vinte e oito dias do mez de
Abril de mil e setecentos e cinquenta
e sete annos, nesta Villa de Lagos no mes
de torio, faço estes autos com visto
do Curador nomeado dos memoriaes
contidos neste Inventario, e Doutor
Paulo Lopes de Moraes, de que faço es-
te termo. Eu Constantino Pereira de
Souza, escrivão que os escrevi

Com Vista

Por parte do mesmo Curador na de Junho
a dizer nas presentes Partilhas

Villa de Lagos 29 de Março de 1757

Curador Paulo Lopes de Moraes

Custódio que estes autos foy qu' sellos de
trinta e oito fls. 608 e bem assim das es-
tadois de folhas 30 = 50. 6. 7. 19. 23. 24. 50 = 52 =
a 100 = 1280, que com 2280 que foy

Paga de tudo por aquantia de
34560 que deve pagar. Logo 2. de Julho 34560.
Abril de 1857.

O Escrivão

[Signature]

N.º

34560

De tres mil quinhetos e sessenta e seis
Reaes. Logo 2. de Abril 1857

[Signature]

Concluzao

Des douze dias de meo de Abril
de mil e oitocentos e oitenta e sete
anos, nesta Villa de Lagos, eu
mex Cantorio, fago este auto
concluzao ao Juiz de Obedas, Sup-
plente de officio e Leitor
João Marcelino e M. de Sa, de que
fago este termo. Eu Constantino Ca-
milo de Souza, escrivão que *[Signature]*

Concluzao

Julgo por sentença as presentes partilhas firmes
e validas salvas e directas aos interessados para os
acaios em clamorios q' lhes competir, pagas as luy-
tas pro voto O Escrivão no ta fiquem as ties dos
menores João de Souza Guimarães p.º e a signa-
turas de Thetoria aos mesmos Villa de Lagos B. de
Abril de 1857

João Marcelino M. de Sa

Pacta

Des trez dias de meo de Abril

Abul de mil e quatro em cento e setenta e
nos, nesta Villa de Lagos, em meu Cartorio, por
partido de Juri de Regas Supplente em exerce-
cio Claudio Juri Marcelino Alves
de Sa, me foi entregue este auto
com Sra. Antunes e Netto, de quiza
contos de uns. Eu Constantino Lan-
cini de Lagos, Escrivão Juiz ordinario

Cartorio que intimou a Antunes e
Netto ao Juri de Regas e Affonso Guro-
no Curia dos Juizes, ao Procurador
da Real Camera de Lagos e capi-
taes Juri Manoel Leite e Ben Assun-
cao Curia dos Juri de Regas e menores.
O Doutor Paulo Lopes de Moraes.
Lagos Juiz ordinario Antunes e Netto
Lagos 3 de Abril de 1858.

Constantino Lan-
cini de Lagos

53
Certifico em escripto aham, assen-
quado que no testamento de João de
Brazo Branco Primario, por
se assignar termo de Testa-
mento em documento na forma de
esta Publicação de que ficou
seu Testamento de Lago 23 de Abril
de 1857.

Constantino da Silva

Termo de Juramento

Por minha e tres dias do mez
de Abril de mil oitocentos cin-
coenta e sete annos neste Villa
de Lago Segunda Comarca da
Provincia de Santa Catharina
em casa da Residencia do Juiz
de Officio Luciano de Almeida
em opeu e o Cidadão João
Marcellino Alves de Sa, em
a em Comissao de Officio inti-
mo de, e sendo aqui o Juiz
tor nomeado do menor
neste Inventario, João de Sa-
go Branco Primario, de
este testamento e seu o Juiz
mento do Santo Evangelho
em hum Livro de Testa-
mento sua mão e Sella

Conta
do Escrivão

52

Autuação e juramento	" 24000	
Not. Cit. e intimações de f.º	" 28400	
Des. juram. de f.º	" 34500	
Des. de carta de jur. jur. de f.º	" 54600	
Des. de intimação de f.º	" 54000	
Encerramento de f.º 15	" 4500	
Conta de f.º 288	" 1438	
Auto de Partilha	" 24000	
Reza das arrolhadas Partilhas	" 104030	
Cartada. e f.º	" 34750	574928
Do Curador	" " "	28000
e Avaliadores	" " "	244474
Partideros	" " "	464000

de f.º

Juram. de Inventariante	" 14000	
Des. de juram. de f.º	" 14400	
Da Partilha	" 104000	
De f.º	" 14000	134400
De f.º	" 14000	28000
De f.º	" 14000	1464798
De f.º	" " "	734399
De f.º	" " "	484932
De f.º	" " "	244460

Say

Dejustada

Por um e um dia do meu de
Outubro de mil e oitocentos e cinco-
enta e oito, nesta Villa de Lagoa
em meu Cartorio fazo justada
a este auto, da Causa que to-
go a diante de v. m. de quem foy
este termo. Constantino Xavier
da Souza, namado quem ~~se~~

Officio Luiz Luiz de Cefas. 54

Do Sr. Genrojo Pereira dos Anjos, morador deste
Termo, em qualidade de Sermão dos Cefas, Antonio,
Ignacia, Francisco, Luiz, e Jose, que achando-se a
Administração dos Bens dos referidos seus Sermões, em
completo abandono, sem que o Tutor, que lhes foi
dado por esse Juiz, Jose de Souza Araujo Guimarães,
fossa providenciar a respeito, por falta de trato de
seus Animas, Vacuns, e Cavallares, que continuamente
estão morrendo, em como por verter dignos
por regir o Tutor a grande distancia e como
causa de enfermidades que padecem, alem do deteriora-
mento dos de raiz, que são dados para fazer de
roba apressadas intencionalmente suspeitas, p. mais pro-
cedimento, e cumprindo a. l. como Provedor, reme-
diar na forma da Lei d'interchante males, vem
por isso o Supp. reclamar providencia atal su-
peito, pelo que.

Na forma requerida

La q. 25 de Outubro de 1858

Sei

T. a. l. se sirva mandar que
junto este ao Tutor do inventario
Subao a Conclusão para deliberar
e que for de Direito

C. R. M.

Genrojo Pereira dos Anjos

Concluzão

20 Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de mil oito cento e trinta e oito, nesta Villa de Lagos um
nosso Coutorrio fazeo interdictos
com oleyo ao Juiz de Officio
segundo o Supplemento em
seus o Cessante Juiz e
outros Offices de Sa. de que fazeo
este termo. Em Constantino
Juiz de Officio, assinado
que e assim

Lagos.

Vista a reclamação aff. destes autos litta-se ao
Tutor Jozé de Souza Araujo Guimaraes para
prestação de Contas para aquel mes e dia 27 do
Corrente na casa de minha residencia de sendo pro
ceder-se a Contagem dos Animais Vaccos e Cavalares
nada antecedente com assistencia de Juroso Perito
dos Anjos irmão dos Offes que de Vera comparecer
sendo para isto tas bem no topico da Villa de Lagos
25 de Outubro de 1838

La

Pacta

20 Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de mil
oito cento e trinta e oito, nesta Villa de La
gos um nos Coutorrio por parte do Juiz de Of-
ficio segundo o Supplemento em
seus o Cessante Juiz e
outros Offices de Sa. de que fazeo
este termo. Em Constantino
Juiz de Officio, assinado
que e assim

Don'te ter intimaco e despa-
cho notis a Gungo Curio do
chupis, Inno do despa. Villa de
Lago 25 de Outubro de 1858. —

João
Obr.

João

Constantino Paulo de Souza

Don'te ter intimaco e despa-
cho notis ao Tutor Joao de Souza
Alonso Guimarães, aqui fi-
cam de int. e don'te. Lago 10
27 de Outubro de 1858. —

João
Obr.

Constantino Paulo de Souza

Lejustado

Por tanto e nom dias de my de Outubro
de mil e setecentos e cinquenta e oito, neste
Vila de Loga um mto Contoso faze
justado a este auto da Pileira
que logo alliaute de se de qm faze
este termo! Constantino da Silva
Reygo, nuncio que assecur

57

Attos Juiz de Orphos

Dr Jose de Souza Araújo
Guimaraens que no dia vinte e sete
de abril de 1858 foi intimado pelo Escr.
Este Juiz um das pacho do 1º de
Requerimento de Generoso Per. dos
Ajuiz, 1º pro ceder-se o Contagem
dos bens de que elle supp. he Tutor, mas
se cita que 1º. quira operar adito
Contagem a the fins de novissimo
proximo Lectura Otundando a
circunstancias dos mais tempos
que tem havido 1º poder-se efetuar
ar amenssorda Contagem de que
Arista do q a foga
Concedo a dilacao a-
the o dia vinte de 1º a 10 de Maio de 1858
qto tempo suficiente
pº fazer as se lito e de apen em
q for necessario de Villa
129 de Outubro de 1858

C. C. C. C.

Villa de Lagos 29 de Maio
1858

João de Souza Guimarães

Resposta. — *M.º Sr. Juiz Municipal*

Fundo e Juiz de Officio substituto a *S.ª*
Março 16 e dia 22 de Novembro *pp.ª*
Se procedu a cantagem de cano em como-
de deprimen de de futeiros rectro e deudo
pacho de arado a margem, e accouturou
se que por incidencia deste juizo nun ca
se pode cumprir com o nomenclato
de pacho luo por *M.º* ao Conselho
de *S.ª* que se degnara arbitrar a
respeito. Villa de Lagos 27 de Dezembro
de 1858.

Am
Constantino *de Souza*

Em no modo dia any anno de 1858
declara de me *Constantino* faze este
auto conclusor ao Juiz de Officio su-
stituto em *quellor* e *Constantino* faze
pachos de Cunha *de Souza*, de que
pachos este termo. *Constantino* *de Souza*
Villa de Lagos 29 de Dezembro

Constantino
Constantino

Vista a informaçõ de *Constantino*, em ar-
dio 3 de Janeiro proximo, futeiros para
ultimar-se a pte de *Constantino* de
Tutor, com intimaçõs ao mes-
mo. Villa de Lagos 29 de

Diciembre de 1834

Call

Pacta

Aos vinte e nove dias do mez de
Dezembro de mil oitocentos e um oo
nsta e oito, nesta Villa de Lagos em
um cartorio, por parte de Juri de
Apozar suplicante um denunciado
e leida das seu ferraquin
salvando Opozo me faz re-
tregar este auto como Opozo
seho vstez, aguer faco este
termo. Cu Constantino Xavier
de Souza indico seu nome

Pau fi' ter intimace e despach
 recte ao Tutor do Orfao Joao de
 Souza Chaves Guimarães, e que fi-
 cam de conta. Lagoa 29 de Dezembro de
 1858. —

Constancio Xavier de Souza

Deposada

Acordada e tres dias de mayo de Tre-
vientos de mil setecientos cincuenta
y nueve, desta Villa de Logrono
Cartorio fago junta de auctori-
dad de la Junta de ayuntamiento de esta
ciudad para el efecto de inventario po-
ner de Logrono el mayor financiero
de que faga un libro. Don
Cristobal Davila de Logrono
nombrado por el ayuntamiento.

[Faint, illegible handwriting throughout the page, likely bleed-through from the reverse side.]

Jordi de S.^a Brayjo Guim. Tutor dos Orfãos Antonio, Ignacia, Fran.^a Luiza e Jose, em purtacao de Contas perante o Juizo de Orfãos desta Villa desde 23 de Abril de 1857, ateh 28 de Fev.^o de 1859

Reculta.

Bens recebidos corrente do Inventario G.^o Fabiano do Cap.^o Gervasio Pereira dos Anjos

Gado Vacuno Esmeritudo

5. Vacas com cria	208	1,100,000
18. Vacas Solteiras	168	288,000
13. Bois Criados	188	234,000
4. Bois de 2 Anos	128	56,000
5. Terneiros de Anno	228	60,000
6. Terneiros de Anno	118	66,000
1. Touro de Anno	8	24,000
2. Touros de 3 annos	248	28,000

Anim. Cavalares Esmeritudo

5. Potros de 2, e 3 Anos	38	40,000
--------------------------	----	--------

Bens de Pais Esmeritudo

Nos Campos da Fazenda - 1,100,000

Dirig. tem de haver a lenda. J. la. Inventariante - 8830

Gado Vendido

4. Bois	188...	72,000
---------	--------	--------

Salos em favor dos Orfãos deigo do mesmo poder - 10,000

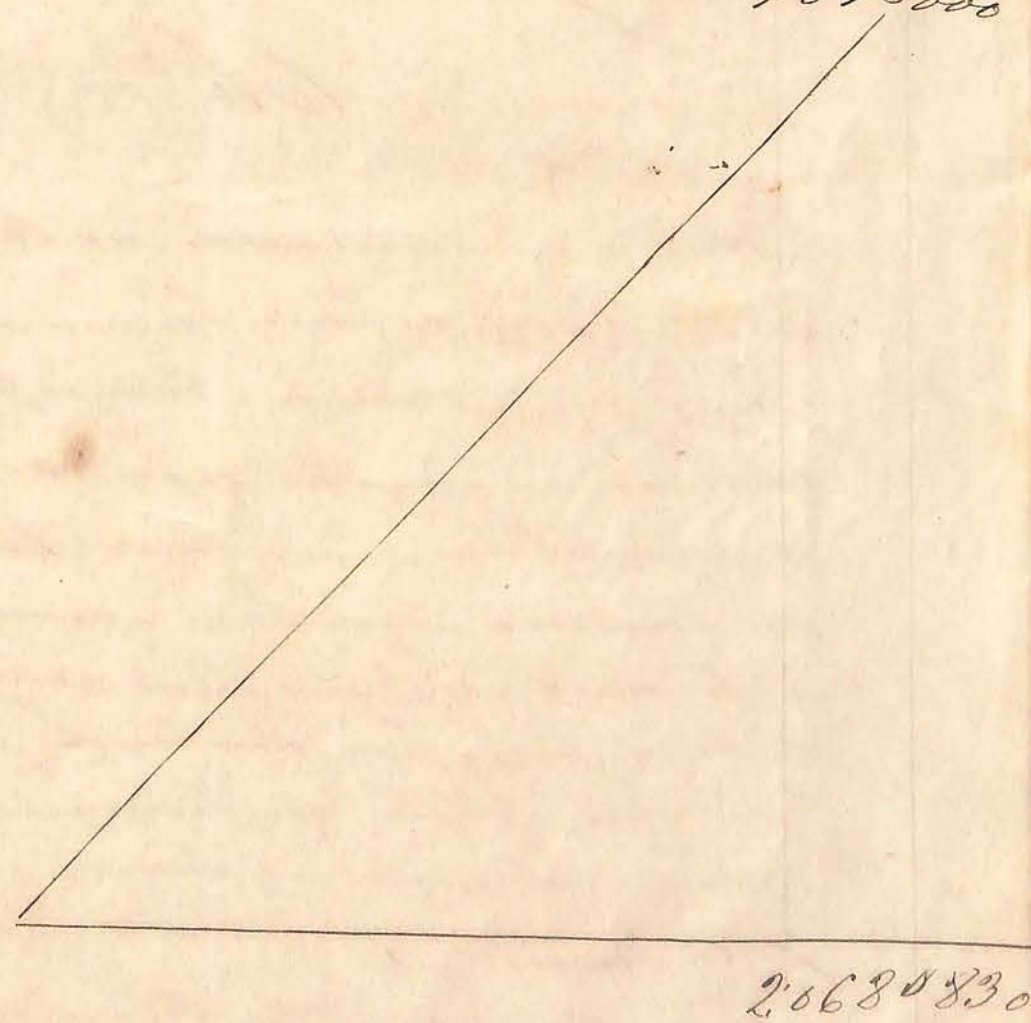
2,068,883

Dirig. Tutela com corteio dos Anim.^o dos Orfãos

2. Alg. ^o de Sal	18,000
2. Dos	20,000
2. Dos	24,000

Ligetima dos 3 Orfãos - 379,896 Coria - 1,299,8830

Salos a favor dos Orfãos - 16,98000



Villa de Lagos 23 de Fev.^o 1859
Jordi de S.^a Brayjo Guim.

De Consligero

Dormiute e tu adas de my de Ti-
 raris de mil oito cento, e cinco
 ta e nove, muita Villa de Lagoa mu-
 nio Cartorio faze este auto s-
 can de Lagoa no fim de Maio pre-
 mios de foyto e m. e m. e m. e m.
 e Cidades foyto e m. e m. e m. e m.
 Cunha de Lagoa, de que faze este
 auto. De Constantino de Lagoa
 de Lagoa, m. e m. e m. e m. e m. e m.

Chos

Vistas e examinadas as Contas do Tutor
dos Orphãos; Antonio, Ignacio, Francisco, Luiz,
e José; Joo de Sousa Araújo Guimarães, e a-
chando-as exaptas, segundo o que consta
do respectivo inventario, havendo em favor
do mesmo Orphão aquantio de cento e
sete mil reis, que ficas carregados ao mesmo
Tutor, a Julgo por Sentença, para que produ-
za os seus effeitos continuando na Tutoria
debaixo do mesmo Termo, e pague as Contas
pelo Tutor.

Solo Tutor.
 Villa de Lagos 23 de Febrero de 1859
 Abril de 1859

259

Paota

Por quinze dias de muy doblado a

de mil e setecentos e cinquenta e
nove, nesta Villa de Lagos um
meo cartorio por parte do Juiz de
Assaes Juvenio de Almeida e
reais e leiaadas por Joaquin
da Cunha Basso em por interm
inter autos com ome despacho de
outro, de que faco este termo. Em
Constantino Xavier de Souza, u
criado por o mesmo

Pou se iustimar a sustencao de
outro, ao entrar do Assaes neste
Inventario, por de Souza Chayjo
Guimarans, que se deu da mte.
Pelo de Lagos 15 de Abril de 1779. Pous
O Juiz de Juizo Municipal, que no
impugnando as do Assaes de
Constantino Xavier de Souza

Certifico eu Excmo. o Chayjo assignado,
que para se effectuar a conta que coramman
do Assaes Antonio, Francisco Joaquim e Luiz
neste Inventario fui ao lugar de Guara ant. tendo no
dia 22 de Outubro do anno p. p. com o enter
do Juiz de Juizo Chayjo Guimarans, quando da re
pode para um prazo de mais tempo, tornando na
summa da que a para o mesmo effeito, com o de
nha Juiz de Assaes actual em exercicio, no dia 22
de Junho do anno, de que con fi. Pelo de
Lagos 15 de Abril de 1779. - Viagem na eff. 34 pous
O Juiz de Juizo Constantino Xavier de Souza 94 pous

Chão

Visto a informaçao do Escrivao, ci-
te-se a humos Perito do Major
para apuratorio no Cartorio
ante juiz a relacao dos bens
dos Orphaes constantes da mes-
ma informaçao, visto acharem-
de os ditos bens em seu poder.
e junto a mesma relacao do
auto me venha o conclusao.

Lagoa 9 de Maio de 1959

P. J. B.

Acta

Assomou aqui de my a offeiza de
mil oitocentos e cinquenta e nove na-
ta Villa de Lagoa um me Cartorio
por parte do juiz do Orphaes pri-
meiro Offendente em seucio o lei-
da das fazi-fagumi da Cunha
Rafael, que foi entregue este auto
com um Orphaes Supra, aq-
guando este termo. Cu Cartorio
fazi de Lagoa, no iro que o me-
do

Digitada

63

Milhaços degado vacum, e Carallan, existentes, pertencen-
tes aos Offiçaes Antonio, Francisco, José, Luiz, e Ignacio

5 Vacas com cria	20\$000
11 Beis Criados	18\$000
17 Vacas solteiras	16\$000
5 Fêmeas de 2 annos	a 11\$000
5 Fêmeas de 3 annos	a 12\$000
1 Touro de 2 annos	pr 14\$000
2 Touros de 3 annos	a 14\$000
11 Vachos de 2 annos	a 14\$000
5 Botões de 2 ^a 3 annos	a 8\$000
Dinheiros existentes em meu poder	10\$000

Quarã 9 de Maio de 1859.

Guarã Pereira (S)ijos

J. A. Canevario

Por aqui se dá ao Sr. de Maio de mil
oitocentos e noventa e nove, nesta Villa de
Lagoa um novo Cartorio para os autos e
pleitos do Juiz de Officio, primario e
secundario e de Officio de Juiz de Officio
da Comarca de Lagoa. O qual se dá ao Sr.
Canevario para que o faça. E assim
se dá ao Sr. Canevario para que o faça.
João de Officio e Juiz.

Canevario

Visto

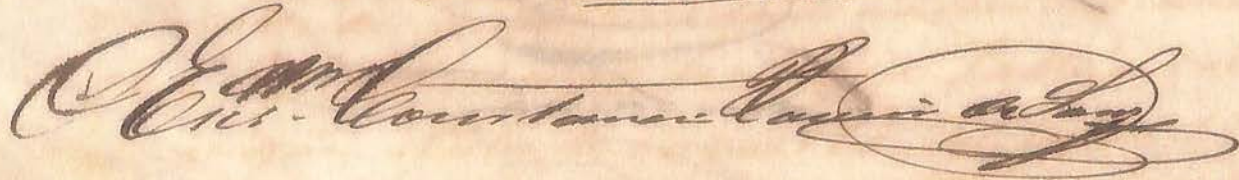
ter Saluado o Tutor em Ophão,
Constantes ante Inventario, foi
de Souza Araújo Guimarães, no-
meio para Tutor em nome
Ophão a Genro e Piruio do
Aujo, que perante juramen-
to e assignará Termo de Tutoria,
depois do que suba este auto
a conclusão para exame dos
contos. Lagos 12 de Maio de
1859

Paff

Nota

Por aqui se dá a nota de Junho de
um cento e cinquenta e nove por-
ta Villa de Lagos um novo Cartorio por por-
te do Juiz de Ophão primario deplente
um novo e devida do Juiz pagin
da Cunha e Paes, um por outro que
estes auto, e de Ophão deplente de
que foi este termo. Em Constantes de
um de Souza, uniuio que o mesmo

Intem a Ophão deplente deplente
Ophão deplente e deplente deplente
Lagos 12 de Maio de 1859.


Em Constantes deplente deplente

Aos dez e seis do mez de Junho de mil
 oitocentos e cincoenta e nove, nesta
 Villa de Lagoa Comarca de São João da
 Provincia de Santa Catharina, me ca-
 zas de morada de João de Olyphão, pri-
 meiro Alcaide em exercicio e Leitor do
 São Joaquin da Cunha Bago, onde
 de escrever o abaixo nomeado, ehi-
 jante Genroso Manoel do Olyphão, Ma-
 foi afixado o juramento ao Santos
 Evangelhos em nome de Jesus Cristo
 que por sua mão direita, do cargo de
 qual se encarregar que tem a nome
 de tutor de São Manoel de Olyphão
 Manoel, Ignacio, Luiz e João, ehi-
 do em duas pessoas, e em cada uma
 trave com oelo a fim de dar conta
 ao Juizo Competente, e auto por
 se o dito juramento assim a pro-
 metto cumprir. Lagoa Santa
 Termos que assignou como Juiz.
 Eu Constantino Manoel de Olyphão, Juiz
 de Juiz e Alcaide ehi-
 do

Genroso Manoel do Olyphão

P. Concluzão

Aos dez e seis do mez de Junho de
 mil oitocentos e cincoenta e nove, nesta
 Villa de Lagoa na me Cartorio de es-
 crito, Concluzo as Juiz de Olyphão pri-
 meiro Alcaide em exercicio e Leitor do

Eu acauso sou Jacquin da Cunha
Baptista, e aqui faço este termo. Eu
Constantino Damio da Souza, uni-
vado que o escrevi.

Concluzão

Cartões que se habi nte, auto, no-
ta do un qm de achado. Villa de
Lagoa 10 de Agosto de 1859.

Off. de Constantino Damio da Souza

Concluzão

Nos dias do mez de Agosto de mil
oitocentos e cincoenta e nove, nesta Vil-
la de Lagoa em um Cartorio fa-
zendo auto, Constantino da Cunha Juiz
Municipal do Cartorio de Officio-
lão Curia do Cartorio, de que sou
um termo. Eu Constantino Da-
mio da Souza, unido que o escrevi.

Concluzão

Apresentando o actual Tutor das Orphãs,
seus irmãos, a relação ex acta dos bens re-
cebidos constante da 1ª relação apresenta-
da pelo ex Tutor João de Souza e Trauco Gui-
marães, ou mostrando legalm^{te} o destino,
que tiveram alguns bens, que faltam, volte a
concluzão. Villa de Lagoa 17 de Outubro de 1859.

Constantino da Souza

Pacta

55

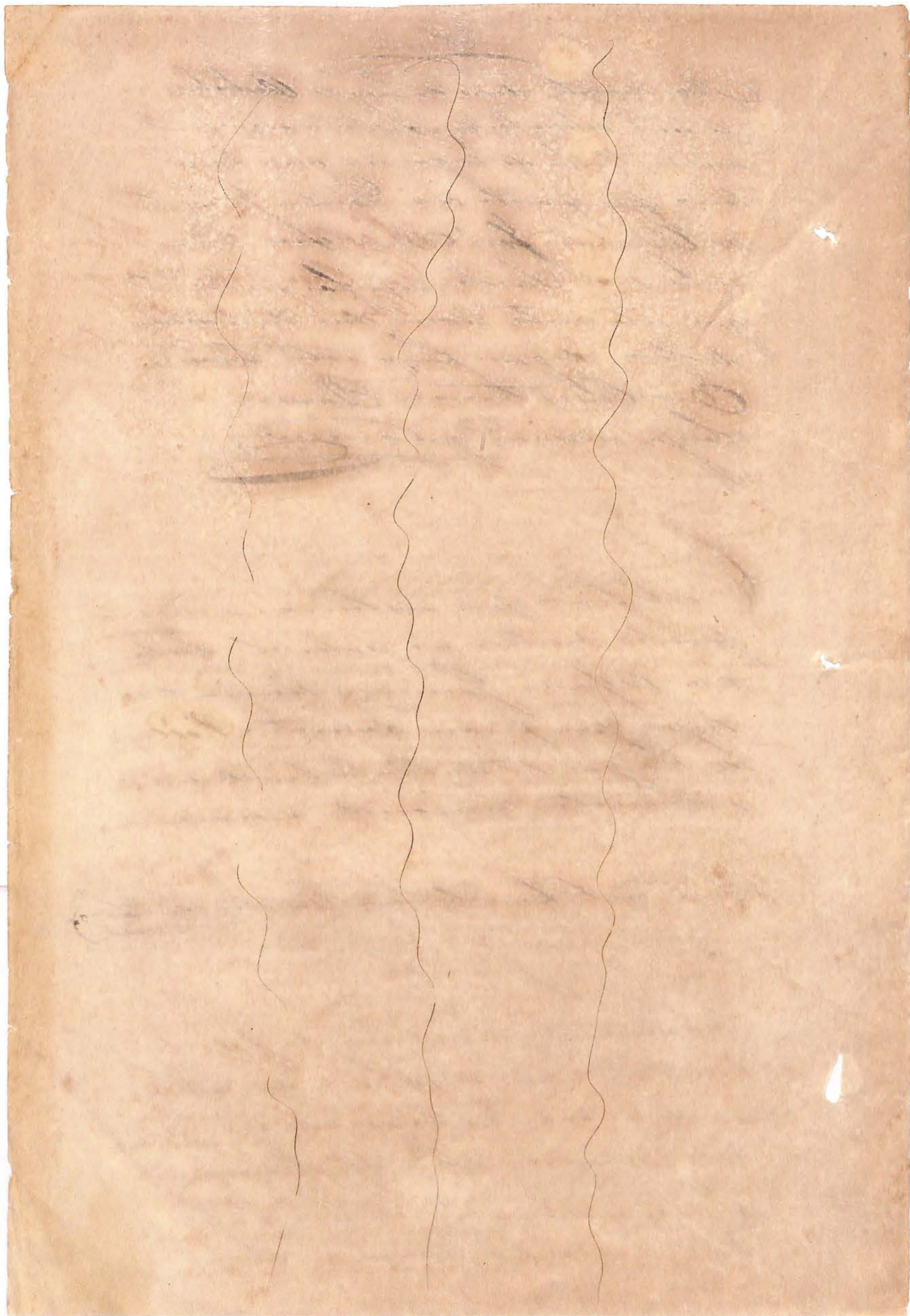
No vinte e dois dias do mez de Outubro
de mil oitocentos e noventa e nove
nesta Villa de Lagos em nos Car-
teris por parte do Doutor Jur.
de Caspao frei Nicolao On-
nia dos Santos, me foi inter-
prete ante Domi. On. despahe-
mento, de que faço este termo.
Em Constantino Dami de
Luzia, servindo que o mesmo

Carteira que intervi o Des-
paheimento ao actual Testa-
do de Despaheimento de Dami de
Luzia, que ficou de inter-
prete de Lagos 17 de Outubro de mil
oitocentos e noventa e nove -

Dom. int. Constantino Dami de Luzia

Junta da

No vinte e dois dias do mez de Junho
de mil oitocentos e noventa e nove
nesta Lei da de Lagos em nos Car-
teris juntos aos autos app. officio de
Dami de Luzia e inter-
prete de Luzia, de que faço este termo. Em Luzia
de Luzia de Luzia, Escrivão de Luzia



Ilmo Senr Doutor Juiz de Crim.
(Cello.)

Nº 16
Pg. Com reis. Laques
15 de Maio de 1866
Castro

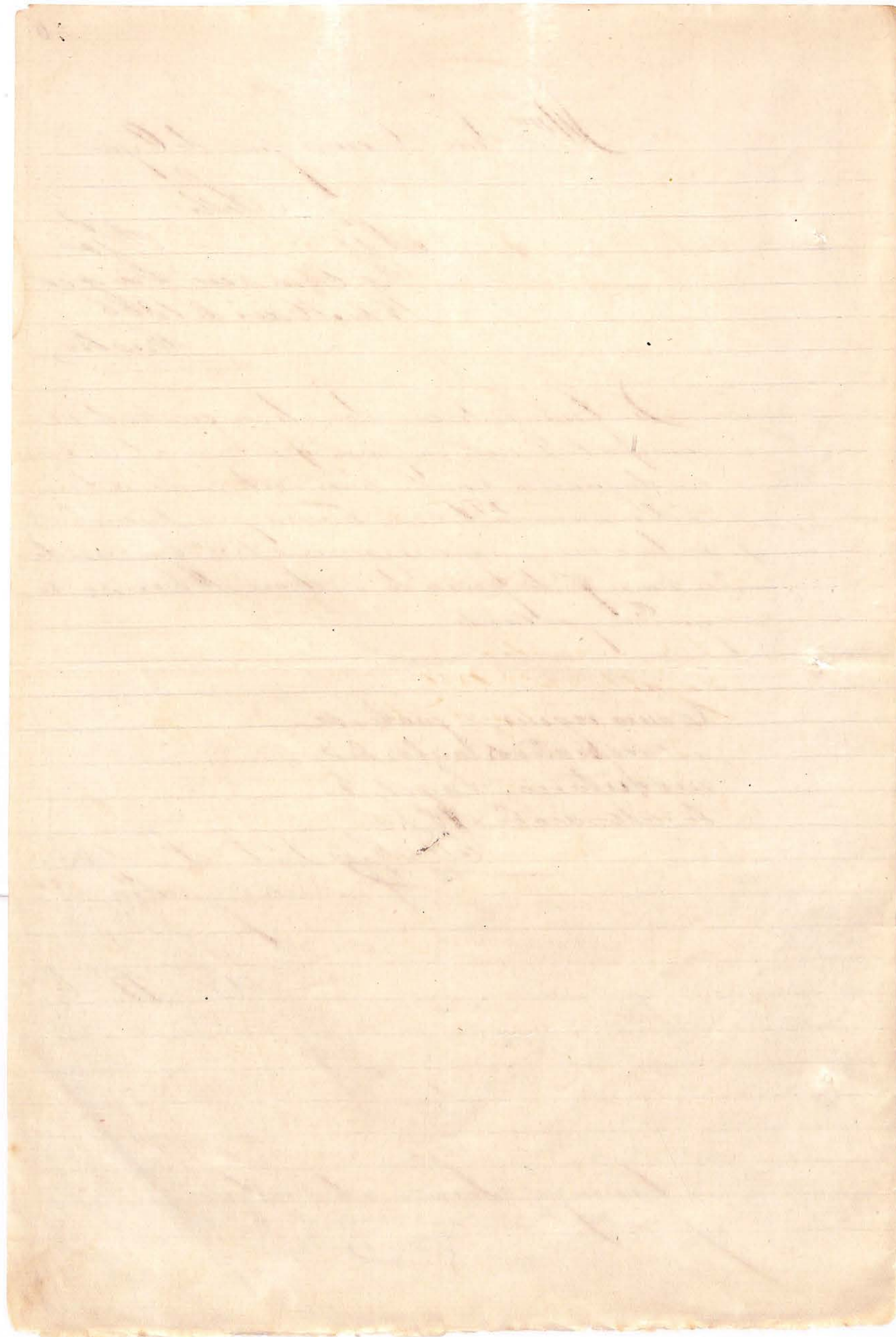
Dir Genroo Pereira dos Anjos que tendo re-
querido a V. Sa licença para offerecer a Casa Gra-
cia, da qual elle Supp. e Tutor, e como achou-se Ma-
joria de maior idade, como mostra pelo Documento.
incluido, vem por isso requerer a V. Sa seja servida
de haver P. dispensada a Avara a licença re-
querida, por tanto.

Como requer, e junte-se
aos respectivos autos de
inventario. Lagos, 7.
de Maio de 1866.

Elle Juiz de Crim. P. a V. Sa offereci-
mento de justiça.

E. P. M.

Genroo Pereira dos Anjos



Mma. Sr. Sen. Vicaria da Para.

Generoso Terceira dos Azevedos, nascida a bem de
seu direito que a Escriva deste livro lhe certifique
que desta em que da cl. foi baptizada, e gracia
filha de Maria da Luz de Almeida Guimarães, de pai
incognito, por tanto //

P. R. Mma. defferente

P. de quem constar. requerido //

Lagos 5 de Maio de 1866

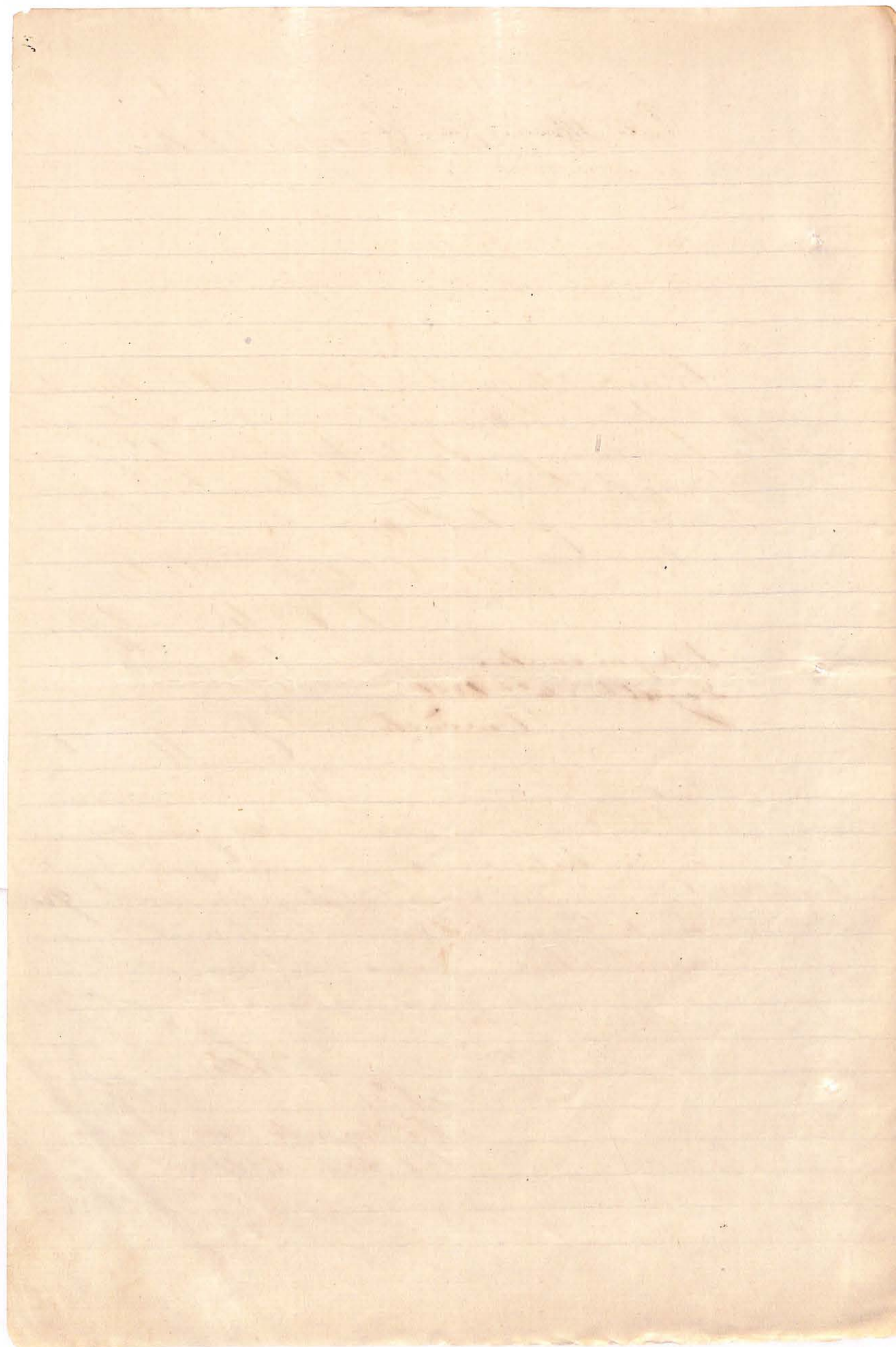
(Carroante)

E. H. M. C.

Intefica com respeito ao Livro de baptismo
desta Parochia, d'elles consta que Ignacia,
argue trata a publicação supra fac bapti-
Desta 1500^{da} no dia vinte e tres, digo, vinte e tres
de Maio. Tre de Dezembro de mil oitocentos e qua-
renta e tres. Lagos 5 de Maio de 1866.
O Escr. Estacio B. D. de S. J. P. de S. J. P.

(Sello)

Nº 15
E. J. D. J. P. de S. J. P. de S. J. P.
5 de Maio de 1866
Castro



Ilmo Sr. D. Joao de Espas
Pelle mandado na for- (Lillo)
ma requenda, pntan- N.º 4. Heo
de de esta aos au. D.º. Comen Lago 28 de
tos de respectivo Junho de 1866
invenit. Lago, 28. Chirra Caster
de Junho de 1866.

Alcillo
Diz Espoliaro Chirra da S.ºa Sobr.º g.
pula certidao incluzia mostra os bens que con
beras em par titha a sua mulher e falleci
da de S.ºa Sobr.º Cap.º. Junygo Turo do Chirra
e p.º poder receber ditos bens necessita o respec
tivo mandado de entrega e tanto

La V.º. assim o man
dar

E. M. M.º

Cap.º. Mandado.
D.º. Chirra

Chirra do sup.º. Jose Dias da Chirra Chirra

Virtos em Correição -

Orcunad da Correição notifique o tutor em orfãos p
prestar contas no dia 26 de 2 horas de tarde, pena
de seqüestro e prisão - E bem assim notifique o testamen
tário do defuncto Gervasio Per. dos Anjos p prestar con
tas também no dia 1.º de Abril ás 10 horas de ma
nhã, pena de seqüestro.

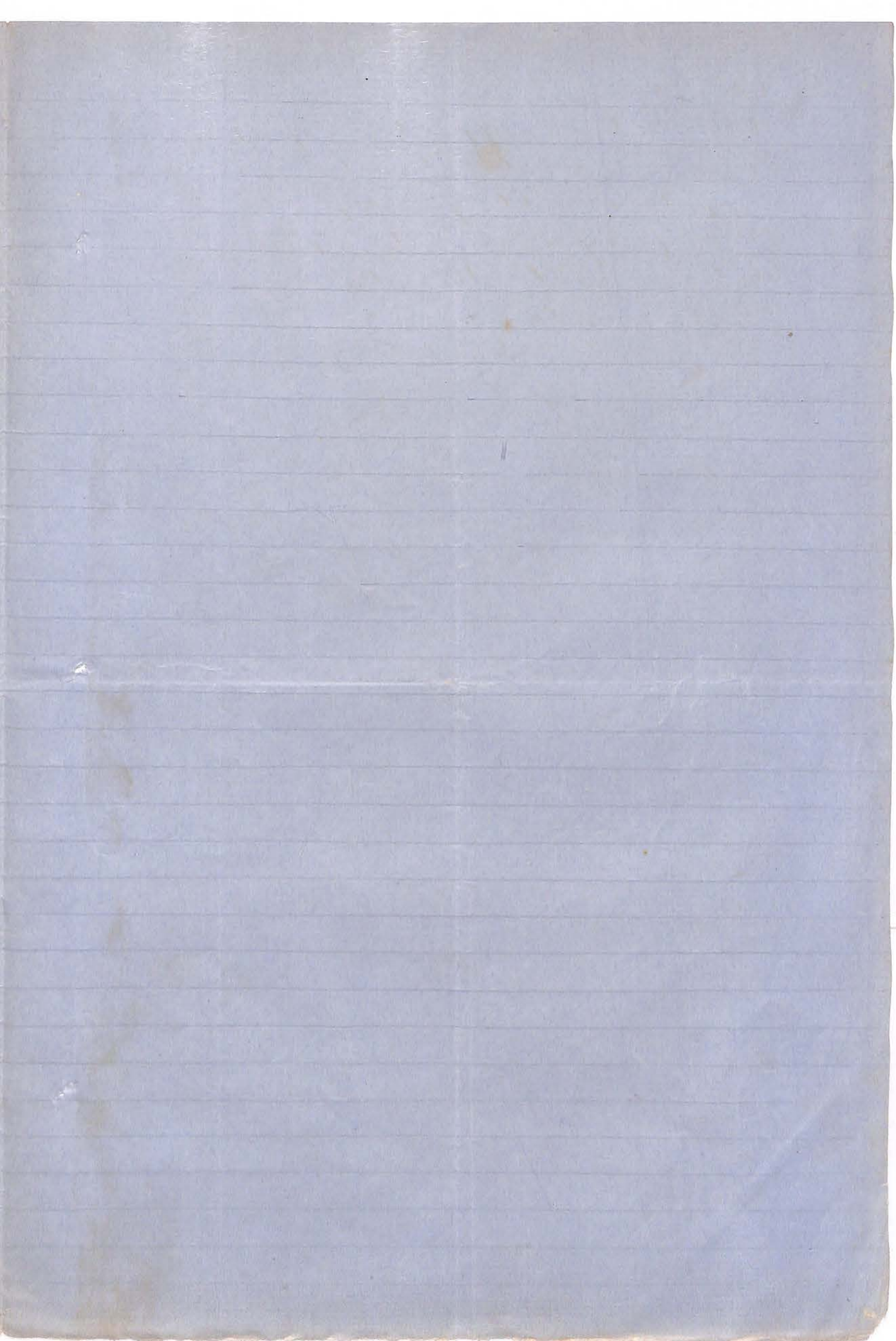
Lages, 21 de M.º de 1867

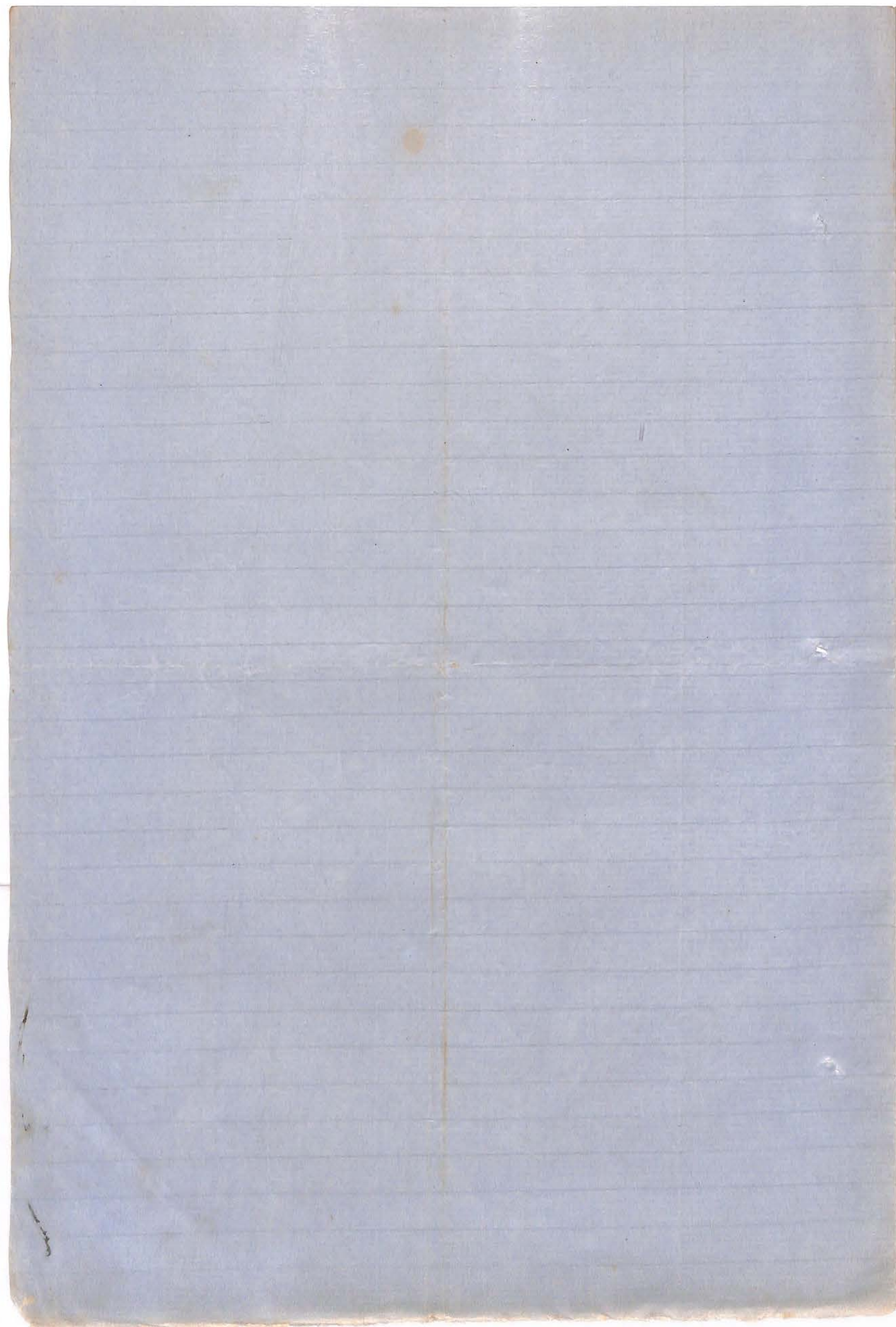
Guise

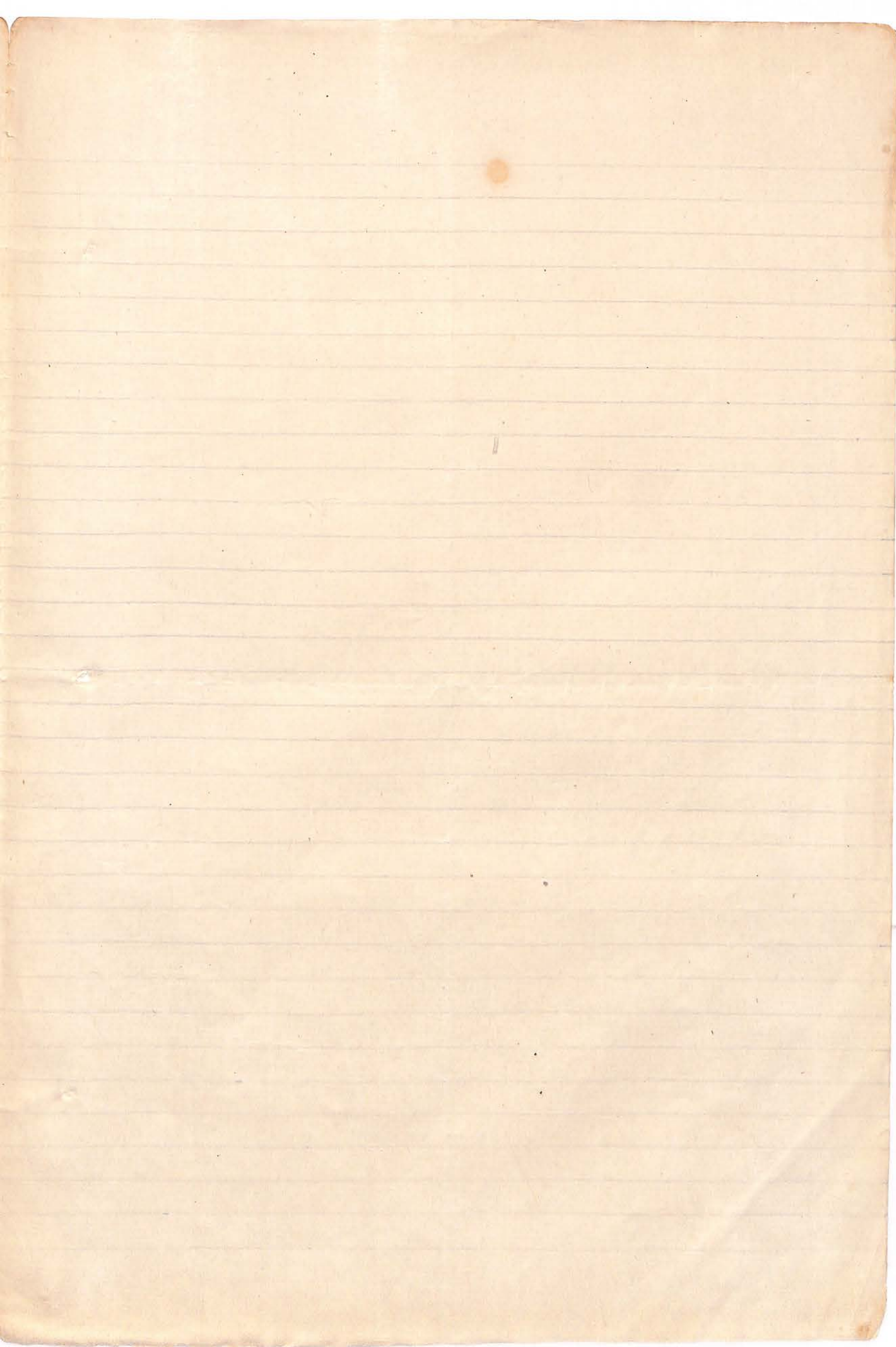
Quitacão da quantia de 379/966#.

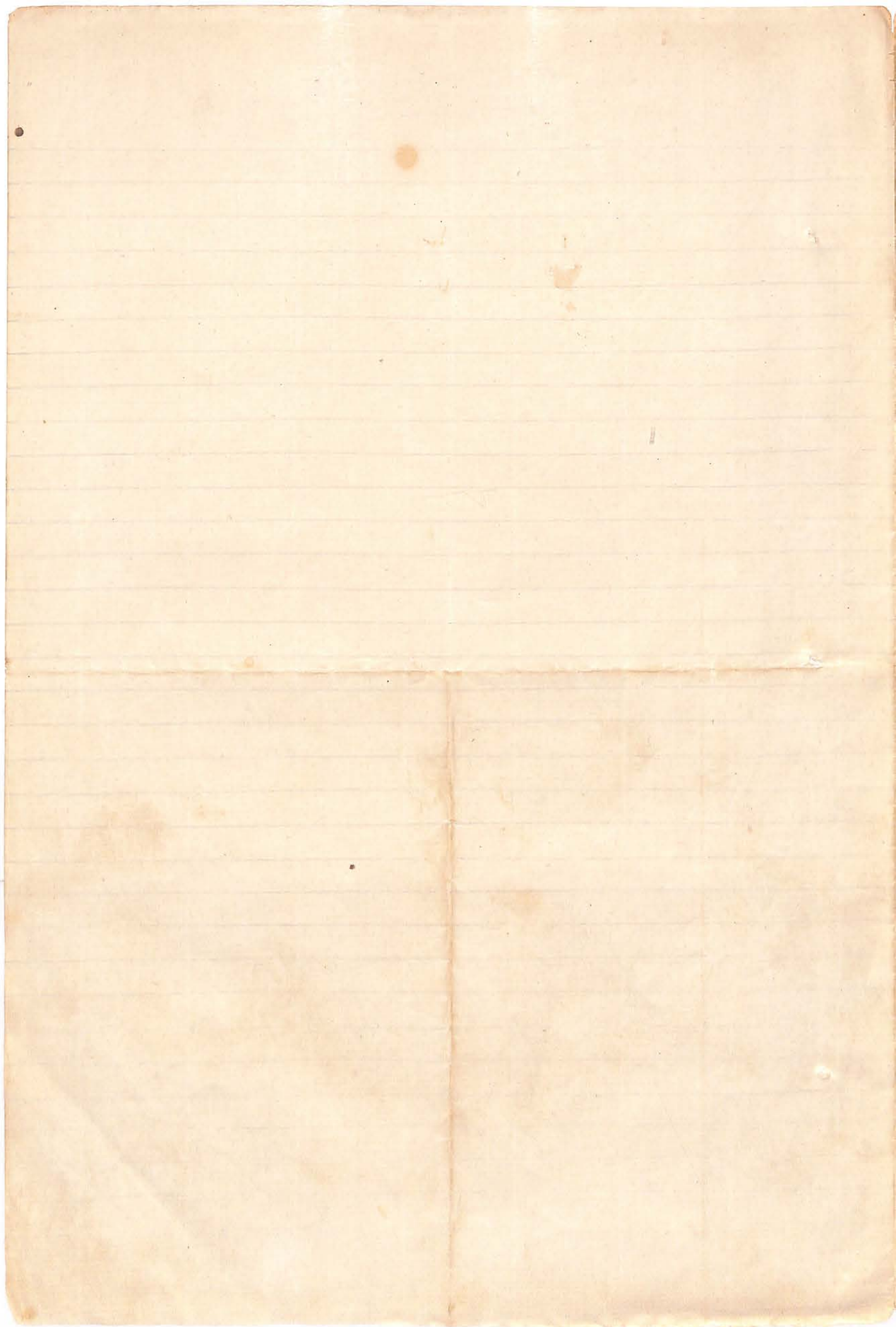
Aos quatro dias do mês de Dezembro de
mil oitocentos e sessenta e dois p' a esta Ci
dade de Lages e Cartorio de min. escrivão
de orphãos abençoado, compareceu
p'sente Jose Pereira dos Anjos e disse
que tendo recebido da viuva do Capitão
Gervasio Pereira dos Anjos seu ex tutor
todos os bens que lhe pertenciam em par
telha no Inventario do Capitão Gervasio
Pereira dos Anjos pai de seu Tutor
e como tinha recebido todos vinha
dar plena e Geral quitacão dos aféri
dos bens. E p' a Com. assim o disse as
Signon Com as testemunhas Gervasio
Pias Baptista e Gervasio de
Antonio Pereira dos Anjos. E eu João
Jose Theodoro da Costa escrivão que o
Reservei

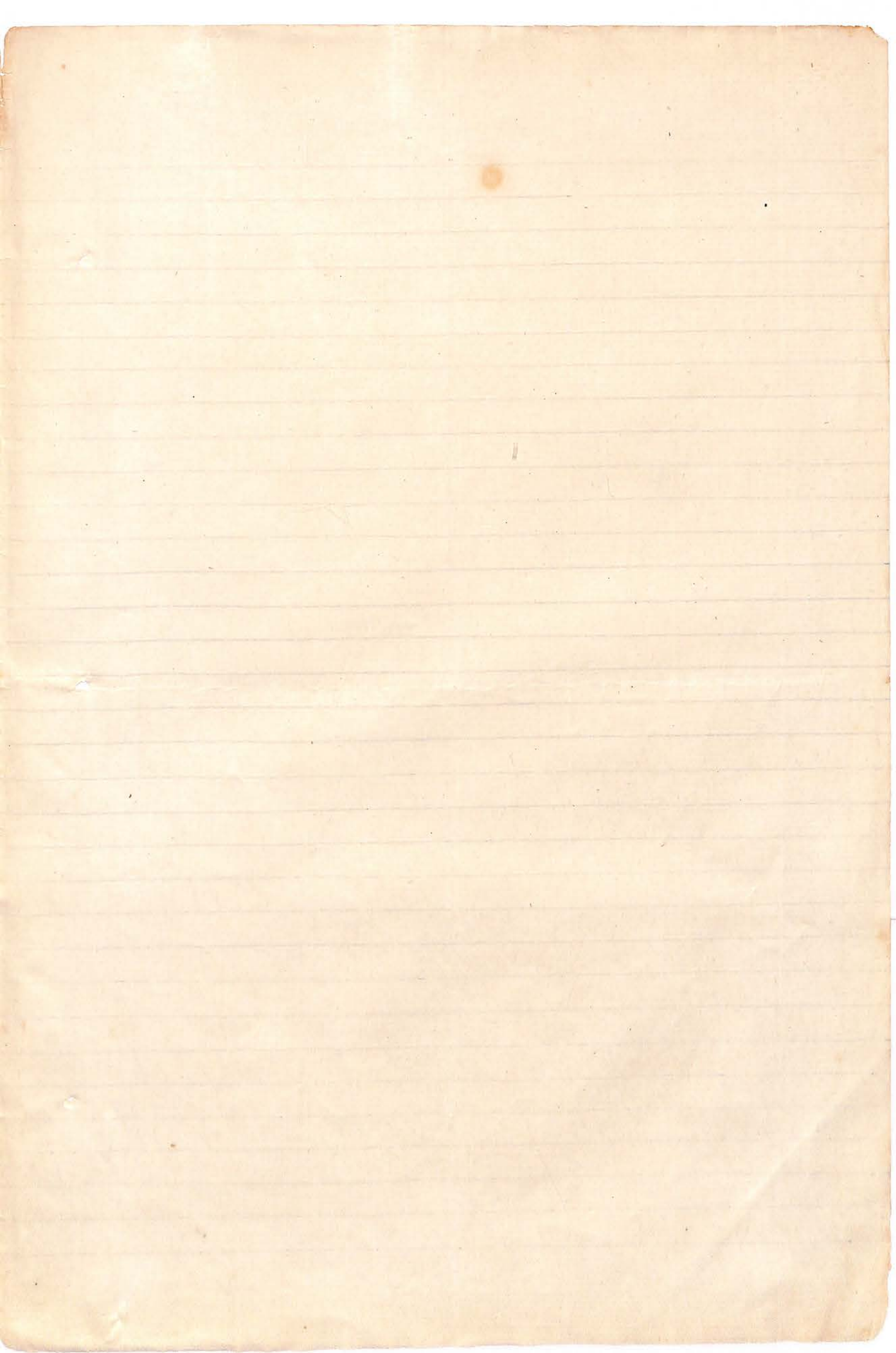
Jose Pereira dos Anjos
Gervasio Pias Baptista
Antonio Pereira dos Anjos

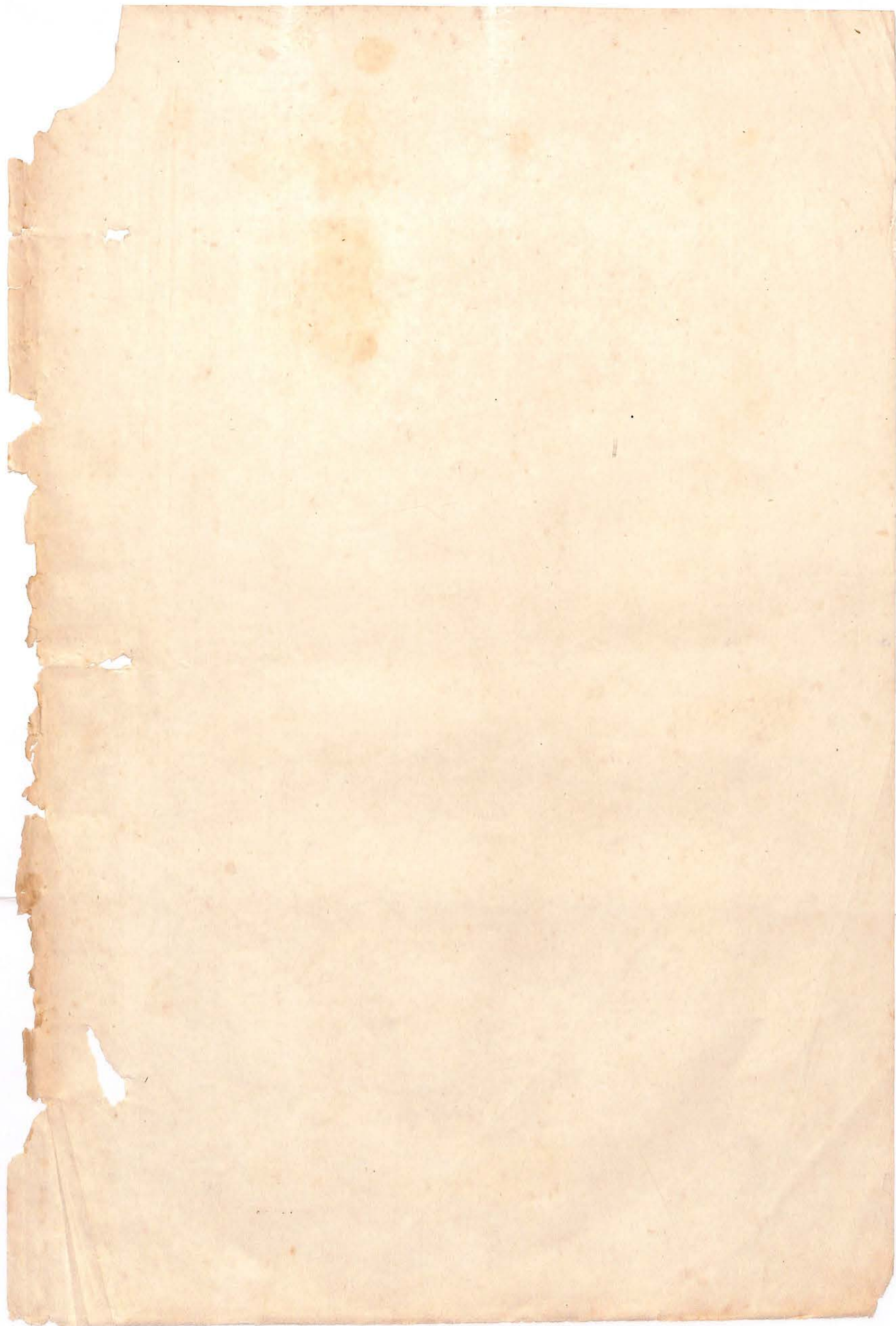


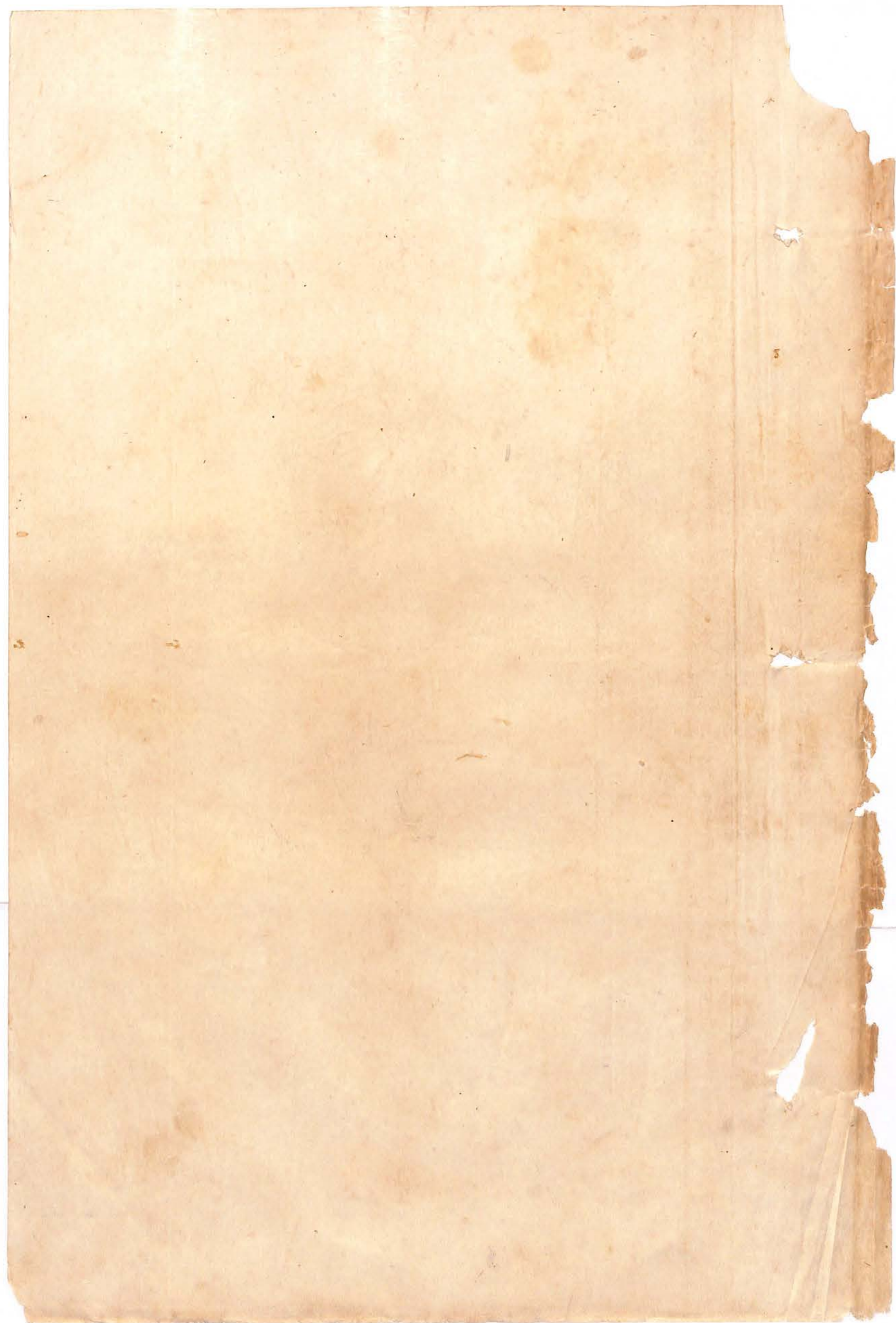


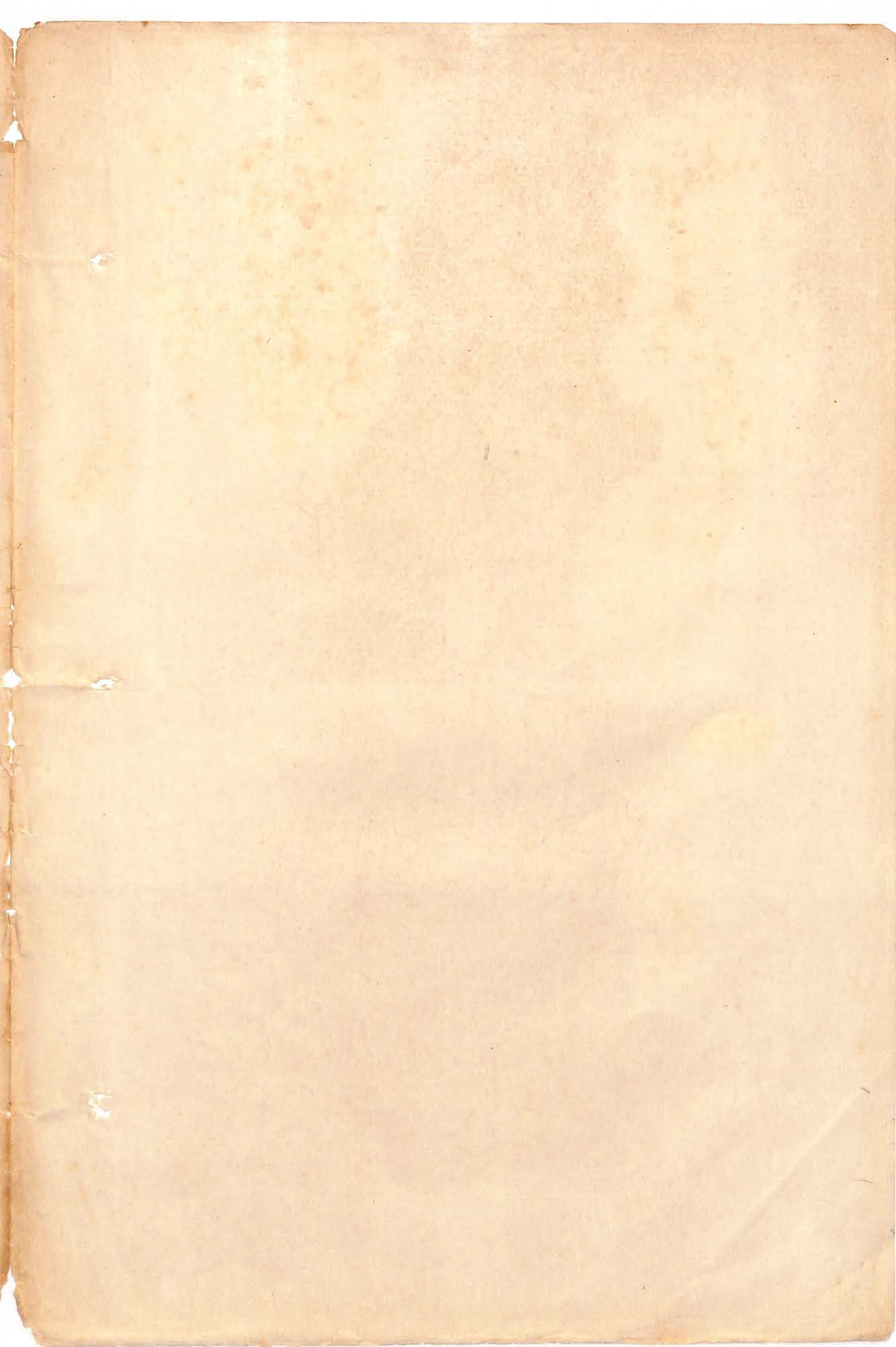


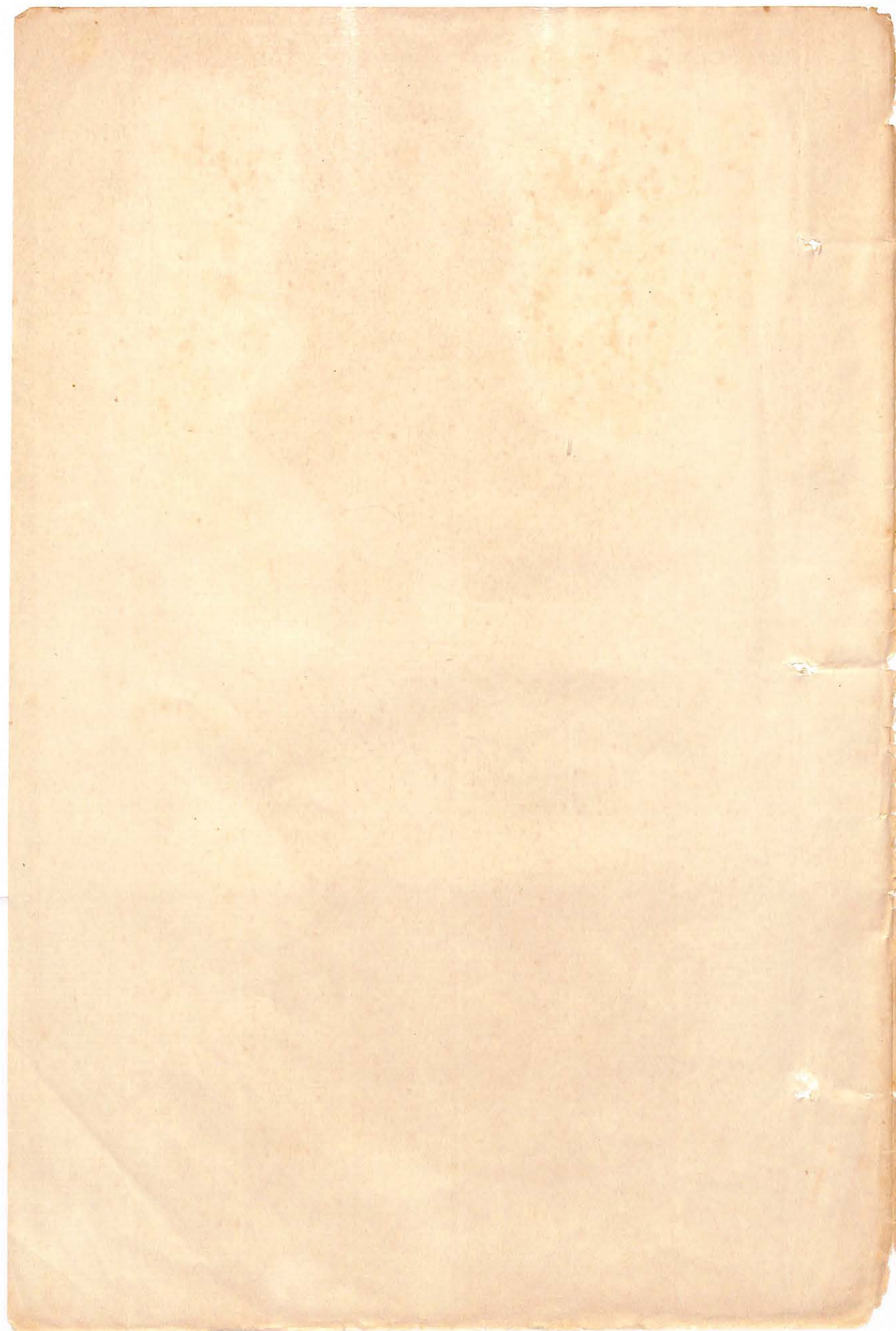


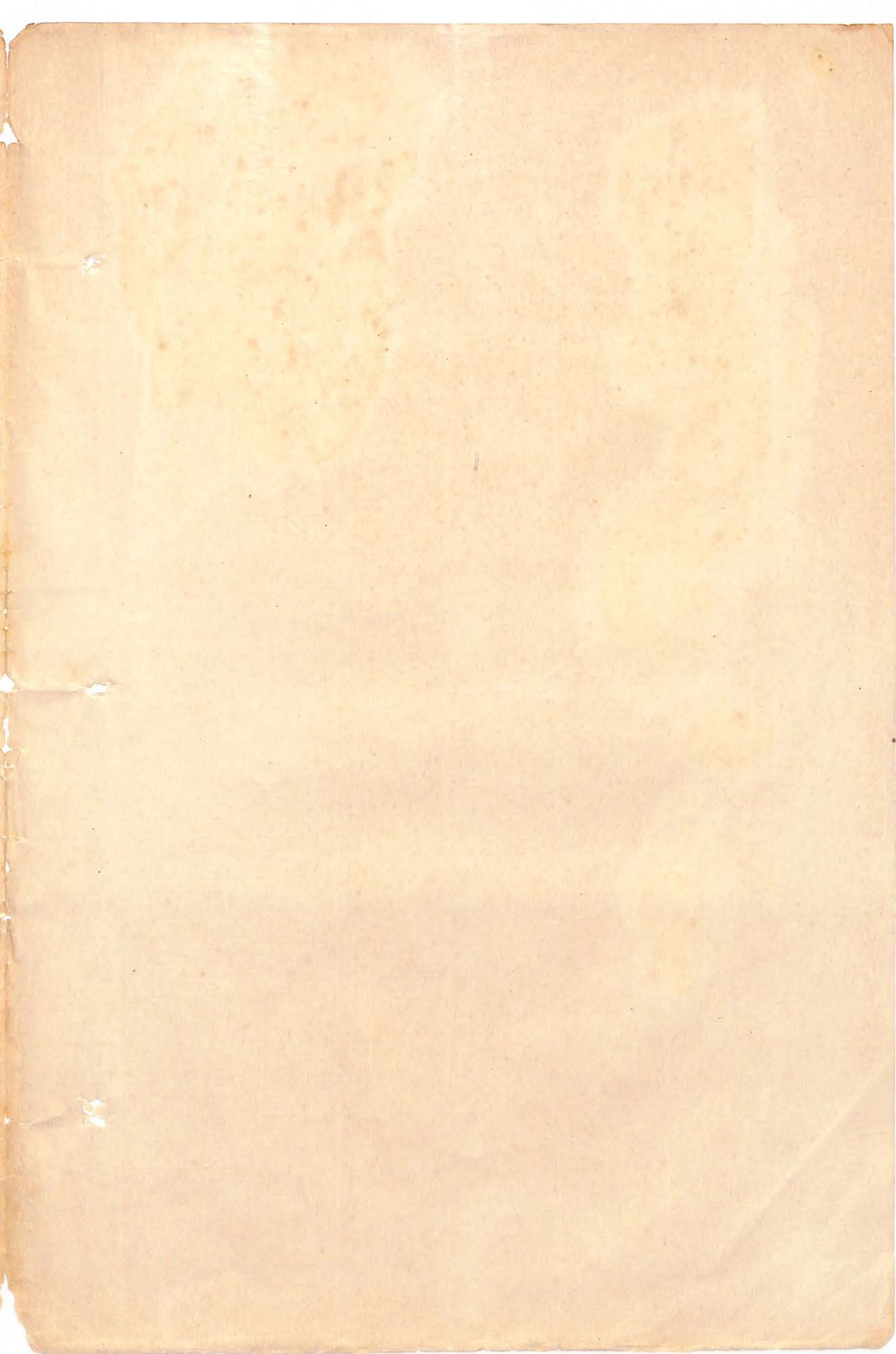


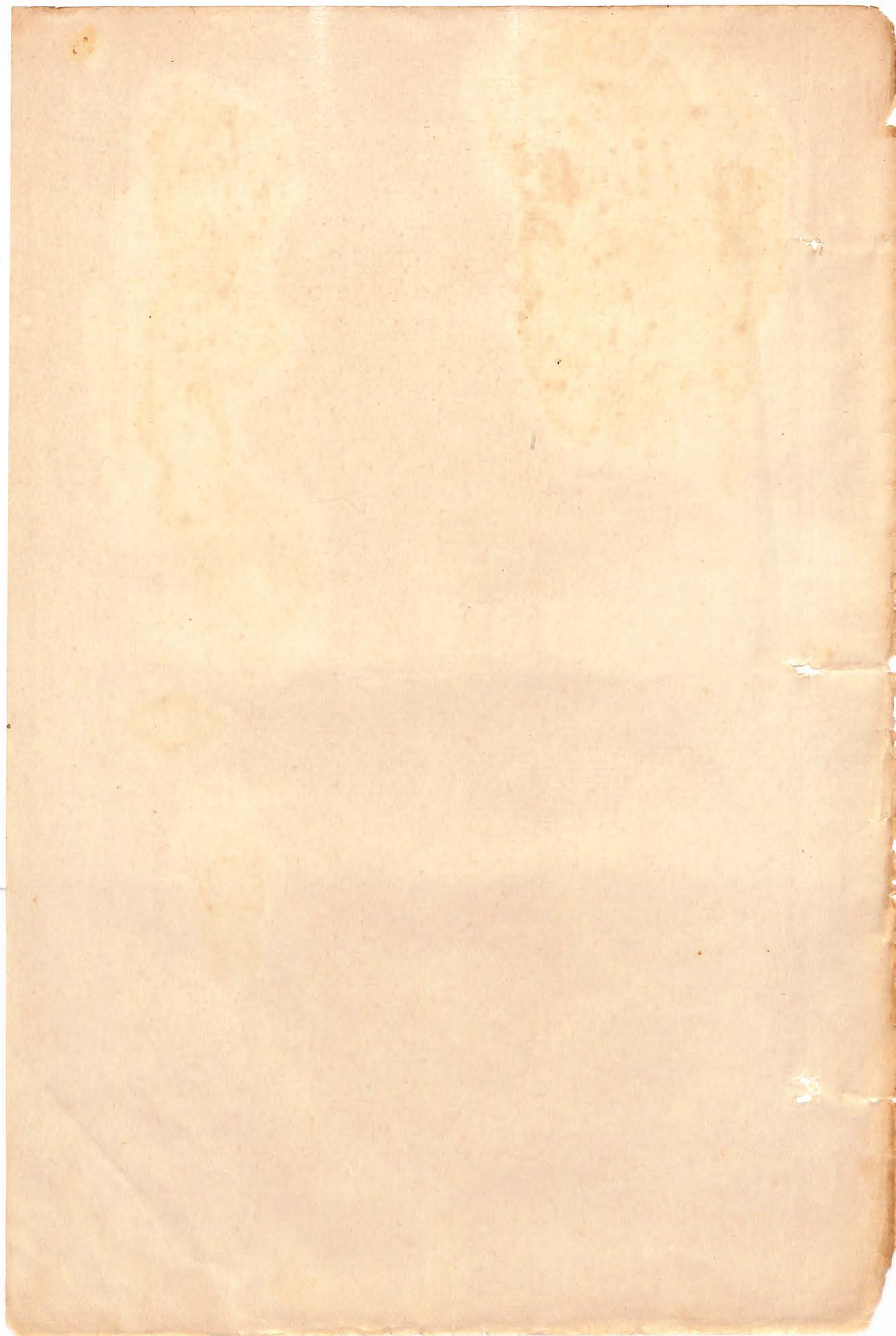


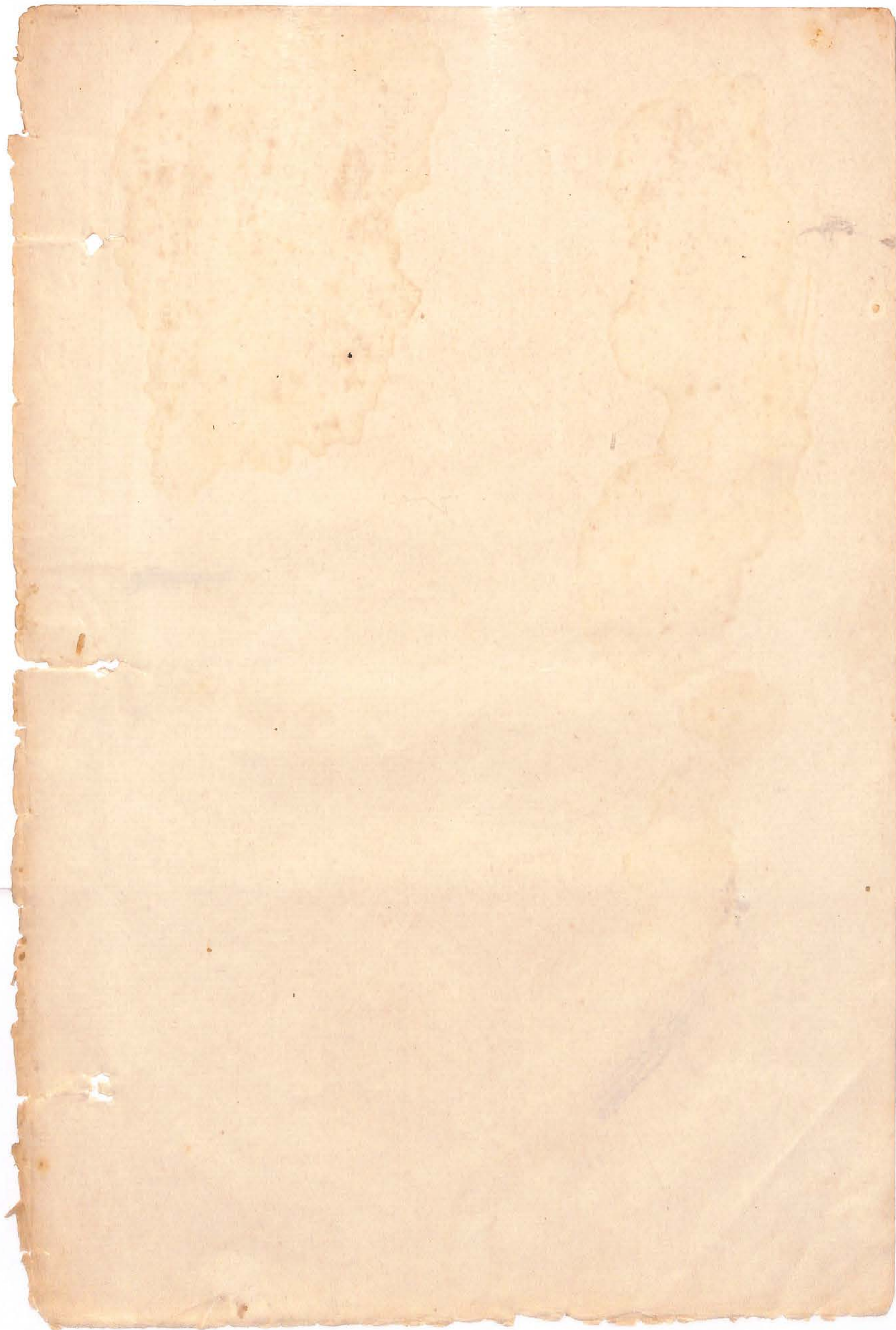












St. James

1867
Juiz de Direito em
Caricão da Comarca de Lagos.

4. 1

Autos de Tomadas de Con-
ta do Tutor Generoso Pereira dos
Santos.

Per. Santos
Tutor

Autuação.

Eu Manoel Vasconcelos
do Rio de Janeiro, Juiz de Direito, em
Cato cento e sessenta e sette, aos vinte
deis dias do mes de Março do dito
anno, na Cidade de Lagos, em
Cartorio publico, a Certidão de
notificação do Tutor Generoso
ao Pereira dos Santos, para apur-
ar e dar tomadas de conta de
seus Tutorados, a qual se
adiante se dá. Daquelle
ta autuação. Eu Manoel Vasconcelos
Juiz de Direito, Escrevo
interino do Juiz de Direito,
da Comarca de Lagos.

My dear friend

Thank you for the

letter of the 10th inst.

and for the

information

concerning

the same

which I

am glad to

hear of

Yours truly

Carta pica que note piqui nesta lei
data ao Doutor Generoso Pereira dos
chrysos, para prestar contas, ante
o Juiz de Direito desta Comarca, em
Lavras, ao, o qual me ficou bem docimen-
te, e do que. Lavras, 23 de Março de 1867.

Ante o Juiz da Comarca

Leon. Antonio L. Barbosa de Brito

Termo de juramento.

Eu, o sr. juiz de direito da Comarca de Lavras, em ca-
da da residencia do Doutor Juiz de Di-
reito da Comarca, o Doutor Francisco
de Almeida do Alfo Pereira Guimarães,
dando o sr. presente o mesmo Juiz
comungo. Encarregado de deo cargo, o la-
ço no meado o sr. Juiz vindo, com
pauco o Doutor Generoso Pereira
dos chrysos, aguem o Juiz do de fi-
no a juramento dos Santos Eu-
nangelhos, em um livro delle, de
baptismo do qual he encoragou, que
basse pichmente de se os con-
tar dos livros seus tutelados, den-
scutir a causa o guerra. Encarregado
do por elle Doutor ora me nome
theo a jurou cumprir, de que fis
este termo, e que ora me a fars

Off. do
D. de Lavras
23 de Março de 1867
D. de Lavras
23 de Março de 1867
D. de Lavras
23 de Março de 1867

juiz e Tutor. Em Constantino Leon-
nicio Barbosa de Brito, Escriuão in-
terino da Comarca que assina:

^{P. Juiz}
Generoso Pereira dos Reis

Auto de Contas

24 Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christ de mil e cento e sessen-
ta e sette, aos vinte e cinco dias do mes
de allargos do dito anno, nesta Cida-
de de Lagos, Comarca do mesmo na-
me Summa de Santa Cathari-
na, em a casa da residencia do Le-
nhor Juiz de Direito da Comarca,
o Doutor Francisco de Algodem Pereira
Guimaraes, ante eu Escri-
uão de seu cargo, abaixo se narra
do ohy que se viu, sendo ohy pre-
sente o Tutor Generoso Pereira
dos Reis, as foras tomadas as
contas de sua administragão e contas
dos Cyzaos de sua administra-
ção pela maneira seguinte:

Conta do Cyzaõ Francisco, ida-
de vinte annos. Perguntou se
a elle Tutor pelo Cyzaõ Francisco,
e por sua legitima? Respondeo
que, este Cyzaõ tem vinte ann-
os de idade, e em mais mora
em companhia do Tutor.

3

Tutor: sabe ter reservas, Contas,
e a Paulina Christa, e quanto
a' sua legitima existe em seu, em
poder do Tutor, tendo tido pouco
produção naturalmente. C-
quanto o dispesa elle Tutor não
tem levado em conta, e tão bem
tem morrido algum do gado-
pertencente ao mesmo Cypão.

Conta do Cypão José, idade de sei-
ta annos. Perguntou elle
Juis, pelo o Cypão José, e pela sua
legitima? Respondeo que este
Cypão sabe ter reservas, e a Pau-
lina Christa, tem morrido de
seito annos, morra em con-
fiança do Tutor, e quanto
a sua legitima existe em seu
em seu poder, tendo tido pouco
aumento naturalmente,
tendo morrido o anno a tra-
zado, tres cabecos de gado: e quan-
to o dispesar elle Tutor não
leva em conta.

Conta da Cypia Luiza, idade de
seito annos. Perguntou elle
Juis pela a Cypia Luiza, e pela sua
legitima? Respondeo que esta
Cypia é mais, por estar ca-
sada com licença do Juis: E
por esta razão, anne elle

V.D.

Adolpho Pereira Guimarães; segun-
este termo. Eu Constantino Carneiro
Barbosa de Brito, Escrivão do Cartório
que ahi se cria.

C. H. 1

"Levi por tomadas as contas de tutela do orfão Francisco
 e José, Igatários do defuncto Joozino Pereira do Argo, e as seu
 tutor Joozino Pereira do Argo Junior hei por desonerados
 de as prestar até que por sentença ou surrumpimento dos seus
 tutelados fiquem de todo desonerados - Como seja em virtude
 grande o trabalho de Consciência em que me acho quando que o
 exercício de Consciência apresenta os autos (estes e os de inventariação
 do bens do finado Joozino Pereira do Argo) ao Juiz de Orfãos,
 após o que faço o tutor especificar e inscrever a hypotheca
 de creações dos tutelados, fazendo-lhe ver que nenhum modo
 ou meio deve ter para isso, e que a hypotheca não torna in-
 liberáveis os bens que hypothecar-se, uma vez que quando os
 bens alienar isto mesmo declara a pessoa contratante -
 e Por um modo de Consciência que o intimará ao tutor.

Paper & timber in Quantities -

Sept. 26 & March 2 1867

Francisco Adolfo Baeza Guimard

Publicacao.

Celogo nome meo da me e como Supra
 declarado, em meio Cartão me foi
 entregue estes editores por parte do
 Senhor Doutor Juiz de Direito da
 Comarca de Francoforte e do Sr.
 juiz Juiz de Direito, com duas Letricas
 Supra, para a fim de dar por annu
 Publicando, segue-se este Poeme. Eu

Eu Constantino Carneiro Barbosa de
 to Escrivão interino da Lezíria
 que ~~se~~ ~~está~~

14
 Certifico que interino a Lezíria
 tendo visto ao Substituto no Pesei
 ra dos chãos, da qual ficou bem e
 visto e idem se. Lages, 26 de Mar
 do de 1867.

Const. Carneiro,

Constantino C. Barbosa de

(Sello)

17. de fev. 1867

Ex. Com. de Sello.

Legis. do de 1867

Ex. Com. de Sello.

Ex. Com. de Sello.

Costa em Costa

2. de fev.

Jurament. — 1600

De. — 21000

Ex. — 11000 — Pg. 3420

de fev.

Inter. jurament. — 11400

Inter. — 2100

Inter. — 2100 — Gra. 5440

Totale 84600 Pg.

Pg. Cito mil e seiscentos e 100

P. G. G.

